



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 13.456, DE 03 DE AGOSTO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com Art 4º § 1º inciso I e Art. 5º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

**28.001 GABINETE DO SECRETÁRIO**

28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

**28.001 GABINETE DO SECRETÁRIO**

28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**DECRETO Nº 13.457, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº  
13.442, de 22 de julho de 2022.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 13.442, de 22 de julho de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

**ROGÉRIO LINS**  
**Prefeito**

**DECRETO N.º 13.458, DE 03 DE AGOSTO DE 2.022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 47.334.909,62 (quarenta e sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com Art 4º § 4º e Art 5º Inciso V-a da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.006 SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR</b>			
09.006.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310	5.581.038,17
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>			
09.008.10.301.0017.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310	6.445.474,37
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.009 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
09.009.10.306.0016.2.126	Nutrição e Alimentação Hospitalar		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.310	121.497,23
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>			
09.010.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310	4.939.170,77
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.012 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.310	19.547.729,08
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.012 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
09.012.10.303.0020.2.052	Distribuição de Medicamentos		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.310	10.000.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.015 DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE</b>			
09.015.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.310	490.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.015 DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE</b>			
09.015.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310	210.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>47.334.909,62</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde

**DECRETO N.º 13.459, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 196.103,12 (cento e noventa e seis mil e cento e três reais e doze centavos), de acordo com Art 4º § 3º e 4º da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>14.008 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
14.008.08.241.0031.2.154 Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os		
445051 OBRAS E INSTALAÇÕES	05.100.0008	176.413,12
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>14.008 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
14.008.08.241.0031.2.154 Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os		
445051 OBRAS E INSTALAÇÕES	05.100.0008	19.690,00
	<b>TOTAL</b>	<b>196.103,12</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**José Carlos Vido**  
Secretário de Assistência Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12535 / 2021.

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Aquisição de Televisor para o Gabinete do Prefeito.

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, autorizo a aquisição de Televisor, nos termos do artigo 24, alínea "f", do Decreto 11.750/2018, para uso no Gabinete do Prefeito, da empresa Ricardo Eloy Samogin de Oliveira 21342619862, CNPJ 43.449.401/0001-36, no valor de R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Face o processado e observado as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

**Jorge Cantagesse**  
Chefe de Gabinete

**ATOS DO PREFEITO**

## ATO DO PREFEITO

**PROCESSO ADM Nº 752/2022****INTERESSADO:** Secretaria de Comunicação**ASSUNTO:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2022 para fornecimento de material gráfico**AP Nº 152/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1012/1013, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 002/22 – Registro de Preços para fornecimento de material gráfico às licitantes vencedoras:

**VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME – CNPJ Nº 04.195.361/0001-91**

Lote 01 - pelo valor de R\$ 1.574.267,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais);

**SOLUGRAF ARTES GRPAFICAS & EDITORA LTDA – CNPJ Nº 05.909.646/0001-00**

Lote 02 - pelo valor de R\$ 1.014.663,00 (Um milhão, quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais);

Lote 06 - pelo valor de R\$ 1.465.907,50 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

**LEOGRAF GRÁFICA E DITORA LTDA – CNPJ Nº 00.356.213/0001-50**

Lote 03 - pelo valor de R\$ 13.748.104,00 (Treze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e quatro reais);

**MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 05.489.375/0001-80**

Lote 05 - pelo valor de R\$ 471.260,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta reais);

Lote 07 - pelo valor de R\$ 181.080,60 (Cento e oitenta um mil, oitenta reais e sessenta centavos);

Lote 08 - pelo valor de R\$ 55.480,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais); e

Lote 11 - pelo valor de R\$ 163.693,00 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais).

**VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ Nº 04.989.385/0001-12**

Lote 04 - pelo valor de R\$ 20.999.769,50 (Vinte milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

Lote 09 - pelo valor de R\$ 35.999.884,20 (Trinta e cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); e

Lote 10 - pelo valor de R\$ 22.399.271,70 (Vinte dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 13203/2022

INTERESSADO: Leandro Clarindo da Silva Anselmo.

ASSUNTO: Recurso do auto de multa nº 0005/2022, 2ª instância.

AP Nº 155/22

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 14/16, ACOLHO pela improcedência do recurso de multa em segunda instância, nos termos do artigo 1º da Lei 3724/2002.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SEFLE para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 11737/2017

INTERESSADO: Francisco Dana de Souza.

ASSUNTO: Recurso do auto de multa nº 32774/2018.

AP Nº 156/22

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 34/38, ACOELHO pelo não conhecimento do recurso, por sua intempestividade, e a manutenção da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SEICICUS para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

**PROCESSO ADM Nº 4186/2022****INTERESSADO:** Fundo Social de Solidariedade**ASSUNTO:** Aquisição de muletas por dispensa de licitação – Lei 14.133/2021.**AP Nº 157/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 142/146, AUTORIZO a Contratação Direta, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021 e o artigo 75, II da Lei 14.133/2021, a empresa ARX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

**PROCESSO ADM Nº 17462/2022****INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 056/2022 - Registro de Preços para aquisição de caixa baú literário, Coleção Baby Book, da editora Ciranda Cultural – Contendo 70 (setenta) livros de caráter infantil e 01 livro do Professor.**AP Nº 158/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 376/378, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 056/2022 - - Registro de Preços para aquisição de caixa baú literário, Coleção Baby Book, da editora Ciranda Cultural – Contendo 70 (setenta) livros de caráter infantil e 01 livro do Professor a licitante vencedora:

ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ Nº 42.888.948/0001-39, para os lotes:

01 – COTA PRINCIPAL, por R\$ 2.678.569,41 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos);

02 – COTA RESERVADA, por R\$ 295.434,59 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

**PROCESSO ADM Nº 414/2022****INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico 057/2022 – Registro de Preços para fornecimento de Manufaturado de Concreto.**AP Nº 159/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 450/452, **HOMOLOGO** o pregão eletrônico nº 057/2022 – registro de preços para fornecimento de manufaturado de concreto, às licitantes abaixo:

<b>GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 45.817.467/0001-67</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>
<b>01</b>	R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil e cento e vinte reais)
<b>03</b>	R\$ 56.862,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e dois reais)
<b>05</b>	R\$ 102.196,08 (cento e dois mil, cento e nove e seis reais e oito centavos)
<b>07</b>	R\$ 59.999,94 (cinquenta e nove mil, novecentos e nove e nove reais e noventa e quatro centavos)
<b>09</b>	R\$ 54.999,56 (cinquenta e quatro mil, novecentos e nove e nove reais e cinquenta e seis centavos)
<b>11</b>	R\$ 49.999,68 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
<b>13</b>	R\$ 124.999,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)

<b>LH COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> <b>CNPJ 39.637.706/0001-02</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>
<b>02</b>	R\$ 4.931,28 (quatro mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)
<b>04</b>	R\$ 6.611,76 (seis mil, seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos)
<b>06</b>	R\$ 12.490,20 (doze mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos)
<b>08</b>	R\$ 7.333,20 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)
<b>10</b>	R\$ 6.173,40 (seis mil, cento e setenta e três reais e quarenta centavos)
<b>12</b>	R\$ 6.111,06 (seis mil, cento e onze reais e seis centavos)
<b>14</b>	R\$ 14.030,50 (catorze mil, trinta reais e cinquenta centavos)

<b>ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI</b> <b>CNPJ 10.480.433/0001-45</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>
<b>15</b>	R\$ 434.166,48 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
<b>16</b>	R\$ 48.240,72 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)
<b>17</b>	R\$ 205.939,80 (duzentos e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
<b>18</b>	R\$ 22.869,00 (vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais)
<b>19</b>	R\$ 53.994,60 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
<b>20</b>	R\$ 5.999,40 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

<b>ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA</b> <b>CNPJ 09.313.600/0001-84</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>
<b>21</b>	R\$ 119.399,66 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)
<b>22</b>	R\$ 12.751,42 (doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)
<b>23</b>	R\$ 24.874,92 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****03.08.2022**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 1721/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCUS VINICIUS GOSCIOLA, 162.170** do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1722/22 - EXONERAR, A PEDIDO, YAGO MACIEL FERREIRA DE ARAUJO, 194.708** do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1723/22 - EXONERAR, A PEDIDO, YAGO MACIEL FERREIRA DE ARAUJO, 194.708** do cargo de provimento efetivo de **SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1724/22 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSE REGIS DAS NEVES NETO, 195.610** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria Executiva de Compras e Licitações. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1725/22 - EXONERAR, A PEDIDO, CARLOS ALBERTO APARECIDO DA SILVA VIGO, 175.098** do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE LEVE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1726/22 - EXONERAR, A PEDIDO, CARLOS CARDOSO DA SILVA, 196.679** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Procuradoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1727/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCAS GOMES DA SILVA, 197.743** do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1728/22 - EXONERAR, A PEDIDO, GIZELE ADRIANA PEREIRA, 198.104** do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1729/22 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA BRIAN, 198.779** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1730/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LALIA VICTOR BARROS, 198.075** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1731/22 - EXONERAR, A PEDIDO, VALDEMIR DA SILVA ANDRADE, 198.731** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1732/22 - EXONERAR, A PEDIDO, BEATRIZ ZUZA NOGUEIRA DOS SANTOS, 194.073** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1733/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ROZIANE DOS SANTOS SILVA, 191.668** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1734/22 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSIANE CRISTINA SOARES DE PAULA GOMES, 194.928** do cargo de provimento efetivo de **PEB - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1735/22 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDIA ROBERTA ZUQUIERI MORENO GATTINI, 196.526** do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1739 / 2022** - Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 22893/2021 de 23/11/2021;

**EXONERAR**, a servidora em estágio probatório, **VANESSA DE ABREU CONSTANTINO** – matrícula nº 190.900, GCM 3ª CLASSE - FEMININO, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Segurança e Controle Urbano, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 22893/2021 de 23/11/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1740/22 - EXONERAR, ERIVELTON EDUARDO RIBEIRO**, do cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO REGIONAL SUL B** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1742/22 - EXONERAR, LAIS REGINA BULIÕES SUDARIO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR I - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1741/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LIDIANE REGINA RIBEIRO SANTOS, RG. 42.043.124-X**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO REGIONAL SUL B**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1743/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WALKER APARECIDO, RG. 15.223.723**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 1736 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **PAULO DANIEL SABINO CARRARA – MATRÍCULA 132.798**, para participar como ARBITRO NO CBI - “CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS DA CAIXA DE GINASTICA ARTÍSTICA – CATEGORIA ADULTO E INFANTIL”, na cidade de Lauro de Freitas - BA, **no período de 08/08/2022 a 14/08/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1737 / 2022 - DESIGNAR**, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750/2018 os servidores abaixo relacionados, para compor a Gestão de Atas de Registros e Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme descrição abaixo:

**Nome:** Ricardo Leandro Rodrigues (titular)

**E-mail:** [ricardo.seplag@osasco.sp.gov.br](mailto:ricardo.seplag@osasco.sp.gov.br)

**Matricula:** 190.594

**Contato:** 2182-1140 – 96364-6432

**Nome:** Marineide Damasceno Souza (suplente)

**E-mail:** [marineide.seplag@osasco.sp.gov.br](mailto:marineide.seplag@osasco.sp.gov.br)

**Matricula:** 190.155

**Contato:** 2182-1387 – 98737-9543

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1738 / 2022 - NOMEAR E DAR POSSE**, na alteração da designação dos conselheiros representantes da Secretaria de Cultura no Conselho Municipal de Política Cultural – ComCultura – Biênio 2021/2023, nos termos do artigo 4º, § 1º e 2º, da Lei Municipal 4501 de 21 de setembro de 2011, conforme segue:

**Secretaria da Cultura - (Titular)**

De: André Luís Vianna - matricula: 193.396

Para: Antônio Rodrigues dos Santos Filho - matricula: 196.723

**Secretaria da Cultura – (suplente)**

De: Roger Martins da silva - matrícula:193.107

Para: Paulo José dos Santos Magalhães - matrícula:196.376

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1744 / 2021 - DESIGNAR** a Senhora **SUELI APARECIDA GONÇALVES SOARES**, matrícula **24.907**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE CADASTRO TECNICO IMOBILIARIO DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante licença prêmio do titular **ANTONIO OLAVO DOS REIS NETO**, matrícula **27.237** a partir de **01/08/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1745 / 2021 - DESIGNAR** a Senhora **GABRIELA LIMA VANTINI**, matrícula **151.641**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE EMISSÃO DE AUTOS E ALVARÁS DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante férias da titular **RITA DE CASSIA RODRIGUES PETERLINI**, matrícula **188.771** no período de **30 dias** a partir de **02/08/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº **1707 / 2022**, publicada em **01 de agosto do ano curso**, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora, **THABATA CHRISTINE GUIDOTTI CORREA**, **RG 35.728.222-X**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, durante o período de licença prêmio da Titular, **KATIA SILENE DE OLIVEIRA**, **RG 22.138.817-5** a partir de **25/07/2022** no período de **30 dias**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº **1712/22**, publicada em **01 de agosto do ano curso**, leia-se: “**EXONERAR, A PEDIDO, JOSE REGIS DAS NEVES NETO, 195.610** do cargo em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do (a) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº **1714/ 2022**, publicada em **01 de agosto do ano curso**, leia-se: “**TORNA NULA** a portaria nº **1659 / 2022**, publicada em **25 de julho do ano em curso**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº **1716/22**, publicada em **01 de agosto do ano curso**, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA DURÃES BARBOSA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE INOVAÇÃO DIGITALIZAÇÃO E E-GOV**, da **Secretaria de Governo** na data de **01/08/2022**. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº **836**, de **17 de abril de 1969** e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGAIS**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de **02/08/2022**. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

**Na portaria nº 1717/22, publicada em 01 de agosto do ano em curso, leia-se: “NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANESSA CAPIOTTO, RG. 44.186.430-2**, para exercer a função de **ASSESSOR DE INOVAÇÃO DOGITALIZAÇÃO E E-GOV**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 1720/22, publicada em 01 de agosto do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROBSON DOS SANTOS, RG. 29.149.805-X**, para exercer a função de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC. nº ..... - Fls. ....

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 017/2022**

Nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 138/2005, fica **LAURA GOUVEA TOFOLI**, Matrícula nº **12.306**, **CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no dia 23/08/2022, às 11h00**, munido(a) de documentos de identificação (RG e Carteira Funcional), na **Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**, localizada na Rua Aurora Soares Barbosa nº 201, na Vila Campesina, em Osasco, a fim de ser **INTERROGADO(A)** sobre os fatos narrados na portaria de instauração do processo administrativo disciplinar de nº **23846/2021**, em que está sendo acusada da prática de infração disciplinar.

Osasco, 02 de agosto de 2022.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**

Procurador-Chefe da

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



## ATO DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 15.154/2022 em face da Servidora, Matrícula nº 194.711, a Procuradora-Geral do Município, com a competência determinada pelo artigo 3º, inciso III da Lei Complementar nº 133/05, julgou procedente os autos e aplicou a pena de **SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS** à acusada, sanção administrativa prevista no artigo 15, da Lei Complementar nº 138/2005.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**  
Procurador-Chefe da Procuradoria de  
Procedimentos Disciplinares



PROC. nº ..... - Fls. ....

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 015/2022**

Nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 138/2005, fica **MICHELLY ELAINE BOTTAMEDI**, Matrícula nº **182.499**, **CITADO(A)** e **INTIMADO (A)** a **comparecer no dia 16/08/2022, às 11h00**, munido(a) de documentos de identificação (RG e Carteira Funcional), na **Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**, localizada na Rua Aurora Soares Barbosa nº 201, na Vila Campesina, em Osasco, a fim de ser **INTERROGADO(A)** sobre os fatos narrados na portaria de instauração do processo administrativo disciplinar de nº **18559/2020**, em que está sendo acusada da prática de infração disciplinar.

Osasco, 01 de agosto de 2022.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**

Procurador-Chefe da

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



PROC. nº ..... - Fls. ....

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 016/2022**

Nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 138/2005, fica **CARLOS ALBERTO YAMADA**, Matrícula nº **91.288**, **CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no dia 29/08/2022, às 09h30**, munido(a) de documentos de identificação (RG e Carteira Funcional), na **Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**, localizada na Rua Aurora Soares Barbosa nº 201, na Vila Campesina, em Osasco, a fim de ser **INTERROGADO(A)** sobre os fatos narrados na portaria de instauração do processo administrativo disciplinar de nº **11357/2021**, em que está sendo acusada da prática de infração disciplinar.

Osasco, 01 de agosto de 2022.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**

Procurador-Chefe da

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATOS:

**Processo: 22.391/2021; Contrato nº 067/20221;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **LD HOLDING LTDA.**; Assunto: AQUISIÇÃO DE KIT DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE 05 (cinco) respiradores; componentes como: sensor de oxigênio, filtro de partículas e anéis Oring, da marca BYOVENT; respiradores que estão na Unidade Municipal de Pronto Socorro José Ibrahim, situado na Rua Maria Grandin dos Santos, nº 121, Jardim Abril, para que os ventiladores pulmonares funcionem conforme os padrões esperados, de acordo com o Termo de Referência de fls. 126/136, manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 185/186 e nova Proposta da CONTRATADA à fl. 170; Valor total de: R\$ 22.932,07 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sete centavos); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

**Processo: 07.668/2022; Contrato nº 075/2022;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **R. M. REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS ME;** Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, conforme relatório informativo da Secretaria de Assistência Social, às fls. 07/08, Termo de Referência às fls. 35/42, Proposta da CONTRATADA às fls. 50/52 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde, à fl.118, em atendimento ao Ofício nº 86/2021, do Ministério Público do Estado de São Paulo – MP/SP, em favor do Senhor GIVANILDO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE; Valor total de: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 07.665/2022; Contrato nº 077/2022;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **R. M. REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS ME;** Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, conforme relatório social circunstanciado à fl. 16, Termo de Referência às fls. 36/42, Proposta da CONTRATADA às fls. 50/52 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde, à fl.118 e de acordo com a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 1025320-86.2020.8.26.0405, em favor do Senhor PEDRO DE CAMARGO; Valor total de: R\$ 72.000,00 (sessenta e dois mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 02.741/2022; Contrato nº 084/2022;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: **CENTRO DE ESTUDOS E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS LTDA.**; Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES AOS CARGOS DE INSPETOR REGIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO, conforme justificativa às fls. 62/63, Termo de Referência às fls. 64/68 e conforme Proposta da CONTRATADA às fls. 71/74; Valor de R\$ 17.556,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); e Vigência: 22 a 26 de agosto de 2022.

**Processo: 14.200/2022; Termo de Permissão de Uso nº 097/2022;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **STefa CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.**; Assunto: Fica à **PERMISSIONÁRIA**, autorizada a realizar o prolongamento da Rede Coletora de Esgoto, no empreendimento **Residencial Vertical “Gina Bortolosso”**, localizado na Passagem Rosângela Donata de Oliveira, nº 30, Jardim Aliança, Osasco/SP, com a execução de extensão total de rede de água de 108,00m, e de esgoto 08,05m, utilizando-se o **Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo**, conforme Memorial Descritivo presente às fls. 09/18, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; Vigência: 90 (noventa) dias.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Processo: 11.483/2022; Convênio / Fundação Biblioteca Nacional nº 02/2022 – Plataforma+Brasil nº 930030/2022;** Concedente: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL; Conveniente: Município de Osasco; Assunto: O presente Convênio tem por objeto a Qualificação e Modernização dos equipamentos da Biblioteca Municipal Heitor Sinaglia conforme detalhado no Plano de Trabalho; Valor R\$ 101.536,45 (cento e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 06.238/2021; Termo de Aditamento nº 092/2022** ao Contrato nº 069/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **RM REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS ME;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 069/2021, por 12 (doze) meses, contada de 09 de agosto de 2022, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada às fls. 184 e 208 e Autorização do Secretário de Saúde à fl. 248; Valor total R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 23.211/2021; Termo de Fomento nº 002/2022;** Órgão Público Parceiro: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: **JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO – JUCO;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a transferência voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 27970003/2019 para o pagamento de encargos trabalhistas e aquisição de veículo para transporte de usuários dos serviços da Juventude Cívica de Osasco - JUCO, conforme disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 11.384/2016; Valor total R\$ 260.774,00 (duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e quatro reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 17.432/2017; Termo de Aditamento nº 091/2022** ao Contrato nº 050/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ABC LOCAÇÃO DE GERADORES EIRELI - EPP;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 050/2019, por mais 12 (doze) meses, contada de 10 de julho de 2022, conforme a manifestação da Secretaria de Saúde acostada às fls. 829/830, Parecer Jurídico às fls. 884/888, Proposta Comercial da CONTRATADA às fls. 835/836 e Despacho de Autorização da Senhora Secretária de Saúde em exercício à fl. 892; Valor total R\$ 203.461,25 (duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 14.094/2022; Termo de Permissão de Uso nº 096/2022;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS;** Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003, autorizada a implantar a Rede de Distribuição de Gás Natural Canalizado na Travessa Três de Outubro, nº 100, Osasco/SP, com Extensão total aproximada de 461m, conforme Projeto TU-108.22.121 – Fase 1A, de acordo com o Projeto Executivo às fls. 18/26, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e Vigência: 90 (noventa) dias.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

CIDADE DE  
**OSASCO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 054/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.806/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 176.389, por violar o artigo 3º, inciso I e se enquadrar nos arts. 23 e/ou 24, c.c artigo 17, incisos I e II adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 28 de julho de 2022.

**Rogério Morina Vaz**

Procurador-Chefe em exercício

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



## PORTARIA Nº 055/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.816/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 130.604, por violar o artigo 3º, inciso I, c.c o artigo 23º, enquadrando-se no artigo 17º, inciso I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 29 de julho de 2022.

**Rogério Morina Vaz**

Procurador-Chefe em exercício

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



## **PORTARIA Nº 056/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.811/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 131.381, por violar o artigo 3º, inciso I, c.c o artigo 23º, enquadrando-se no artigo 17º, inciso I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 29 de julho de 2022.

**Rogério Morina Vaz**

Procurador-Chefe em exercício

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



## **PORTARIA Nº 057/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.808/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 131.049, por violar o artigo 3º, inciso I, c.c o artigo 23º, enquadrando-se no artigo 17º, inciso I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 29 de julho de 2022.

**Rogério Morina Vaz**

Procurador-Chefe em exercício

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



## **PORTARIA Nº 058/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.812/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 174.697, por violar o artigo 3º, inciso I, c.c o artigo 23º, enquadrando-se no artigo 17º, inciso I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 29 de julho de 2022.

**Rogério Morina Vaz**

Procurador-Chefe em exercício

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



## **PORTARIA Nº 059/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.807/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 91.735, por violar o artigo 3º, inciso I, c.c o artigo 23º, enquadrando-se no artigo 17º, inciso I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 29 de julho de 2022.

**Rogério Morina Vaz**

Procurador-Chefe em exercício

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

CIDADE DE  
**OSASCO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 060/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.805/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 151.636, por violar o artigo 3º, inciso I e se enquadrar nos arts. 23 e/ou 24, c.c artigo 17, incisos I e II adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 29 de julho de 2022.

**Rogério Morina Vaz**

Procurador-Chefe em exercício

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****ATOS DO DIRETOR****DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO**

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

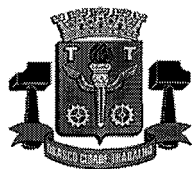
<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
91.879	ADRIANA XAVIER RODRIGUES	27/07/2016 A 23/08/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
174.837	ALESSANDRA SANDRINI DE FREITAS	14/04/2015 A 11/04/2020	02/08/2022	31/08/2022	30
178.137	ALEX JOSE DOS SANTOS	01/07/2010 A 12/08/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
150.399	AMELIA JUNKO TAJIRI	06/07/2016 A 04/07/2021	15/08/2022	13/09/2022	30
97.002	ANA FLORA OLIVEIRA CASTRO	12/11/2016 A 10/11/2021	01/08/2022	30/08/2022	30



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
129.106	ANA LUCIA LIMA PEREIRA	06/12/2016 A 04/12/2021	02/08/2022	31/08/2022	30
130.714	ANA LUCIA PACHECO FERREIRA BECK	25/01/2014 A 23/01/2019	02/08/2022	31/08/2022	30
151.559	ANA PAULA CARVALHO WAHLBUHL GANZAROLLI	20/08/2016 A 18/08/2021	04/07/2022	02/08/2022	30
188.866	ANDRE FERNANDO VIEIRA ALVES	16/12/2012 A 01/02/2018	01/08/2022	30/08/2022	30
136.483	ANDREA CRISTINA FLOR DE MIRANDA	09/10/2014 A 18/03/2022	01/08/2022	30/08/2022	30
138.436	ANDRESSA MOTA DO NASCIMENTO DE BRITO	08/10/2014 A 06/10/2019	11/07/2022	09/08/2022	30
151.315	ANGELA ALVES TAVARES	28/06/2016 A 17/07/2021	15/08/2022	13/09/2022	30
129.109	ANTONIA MARIA DA SILVA FERREIRA	10/06/2016 A 08/06/2021	15/08/2022	13/09/2022	30
68.141	ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTOS	15/09/2016 A 13/09/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
128.409	ANTONIO CIRILO DA CUNHA	13/03/2014 A 11/03/2019	08/08/2022	06/09/2022	30
68.257	ARI RANDO	20/12/2016 A 18/12/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
185.984	ARLETE FERREIRA DE ARAUJO	16/11/2010 A 26/03/2018	15/08/2022	13/09/2022	30
93.826	ARLETE SANTOS SOUZA	15/11/2013 A 13/11/2018	15/08/2022	13/09/2022	30
183.934	ARTHUR GUIMARAES FERREIRA	20/07/2016 A 18/07/2021	02/08/2022	31/08/2022	30
177.298	BRUNA LUZ RIBEIRO DIAS	21/08/2015 A 30/01/2021	08/08/2022	06/09/2022	30
130.971	CLEONICE SALUSTRIANO DA SILVA	22/10/2012 A 20/10/2017	04/07/2022	02/08/2022	30
182.201	CRISTIANE APARECIDA GRACA ALVES	09/05/2016 A 07/05/2021	07/06/2022	06/07/2022	30
133.488	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	22/04/2014 A 23/04/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
188.800	DANIELA CARIOLI SANCHEZ	06/06/2014 A 29/06/2019	13/07/2022	11/08/2022	30



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
188.800	DANIELA CARIOLI SANCHEZ	06/06/2014 A 29/06/2019	12/08/2022	10/09/2022	30
131.140	DEBORA ANDRADE DE OLIVEIRA FERREIRA	19/02/2014 A 22/03/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
64.023	DENISE DE LIMA PARATELA	08/09/2013 A 06/09/2018	02/08/2022	31/08/2022	30
90.927	DIRSON JOSE DE CARVALHO	02/11/2015 A 30/10/2020	03/08/2022	01/09/2022	30
32.807	DOLBERTO LOUIS DAYOUB	26/06/2014 A 24/06/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
131.252	EDNA LUZIA AUGUSTO DOS SANTOS NASCIMENTO	16/06/2016 A 14/06/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
91.728	EDNA PEREIRA DE OLIVEIRA	10/11/2013 A 08/11/2018	02/08/2022	31/08/2022	30
91.289	EDSON CLEMENTE DOS SANTOS	20/04/2017 A 18/04/2022	02/08/2022	31/08/2022	30
68.155	EDSON JOSE DA SILVA	15/05/2015 A 12/05/2020	02/08/2022	31/08/2022	30
100.177	EDSON PALMEIRA DA SILVA	23/01/2015 A 21/01/2020	02/08/2022	31/08/2022	30
95.483	EDUARDO JORGE RODRIGUES FERREIRA	10/10/2012 A 08/10/2017	01/07/2022	30/07/2022	30
95.878	ELAINE CRISTINA CAPRIOTTI SANCHES PAGANINI	31/03/2014 A 29/03/2019	04/07/2022	02/08/2022	30
68.214	ELEONE LACERDA	09/06/2016 A 07/06/2021	02/08/2022	31/08/2022	30
130.093	ELIONAI DIAS DA SILVA BALDINI	13/01/2014 A 11/01/2019	08/07/2022	06/08/2022	30
130.093	ELIONAI DIAS DA SILVA BALDINI	13/01/2014 A 11/01/2019	08/08/2022	06/09/2022	30
129.716	ELISANA BRITO DOS SANTOS	29/07/2015 A 05/10/2020	02/08/2022	31/08/2022	30
151.549	ELISANGELA TOLOMEU	20/08/2016 A 18/08/2021	04/07/2022	02/08/2022	30
176.325	ELOA MARQUES FRANCA ROCA	29/07/2015 A 25/10/2020	03/08/2022	01/09/2022	30
151.608	EVERALDO MARIANO DA CONCEICAO	22/08/2016 A 13/06/2022	11/07/2022	09/08/2022	30
182.199	FABIANA APARECIDA DA SILVA	09/05/2016 A 07/05/2021	20/07/2022	18/08/2022	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182.751	FABIANA CORREA DE REZENDE	14/05/2013 A 15/08/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
174.978	FABIANA FERNANDA RANGEL	27/04/2015 A 27/04/2020	02/08/2022	31/08/2022	30
129.290	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	09/05/2013 A 07/05/2018	01/08/2022	30/08/2022	30
180.768	FELIPE PANTUZZO IZAIAS	02/09/2013 A 25/07/2020	15/08/2022	13/09/2022	30
178.672	FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA	15/10/2015 A 12/10/2020	01/07/2022	30/07/2022	30
133.708	FERNANDA LOPES PINTO	01/10/2016 A 01/06/2022	03/08/2022	01/09/2022	30
178.368	FLAVIO SIDNEY BORGES	24/09/2003 A 21/01/2019	01/08/2022	23/08/2022	23
181.843	FRANCISCA GONCALVES LIMA	19/03/2012 A 18/04/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
150.034	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS FILHO	12/06/2016 A 10/06/2021	08/08/2022	06/09/2022	30
34.510	FRANCISCO MARCONIETI NASCIMENTO	28/06/1988 A 26/06/1993	01/07/2022	28/09/2022	90
134.634	GLORIA PIQUINI PERINI	31/01/2015 A 25/05/2020	02/08/2022	31/08/2022	30
187.355	IVONE MENDONCA	06/09/2010 A 29/12/2017	01/08/2022	30/08/2022	30
150.436	JEAN ROBSON LIMA SOUSA	09/07/2016 A 07/07/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
100.355	JEFFERSON RAMOS DA SOLEDADE	04/01/2014 A 17/01/2022	01/07/2022	30/07/2022	30
179.611	JESSICA SORBAM	20/11/2015 A 17/11/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
160.854	JOELMA SOUZA DOS SANTOS	16/02/2009 A 25/12/2017	02/08/2022	30/09/2022	60
92.565	JOSE ANSELMO DE MEDEIROS	09/12/2013 A 07/12/2018	22/08/2022	20/09/2022	30
191.413	JOSE ELIEZER DO COUTO	05/11/2016 A 12/12/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
68.192	JOSE RICARDO NAVARRO GARCIA	06/11/2015 A 03/11/2020	02/08/2022	31/08/2022	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

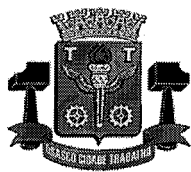
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129.159	JOSEFA FAGUNDES DA SILVA	11/12/2013 A 09/12/2018	01/08/2022	30/08/2022	30
131.221	JULIANA ROCHA CASTILHO	19/02/2014 A 17/02/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
196.258	JULIANA SOUZA TIMOTEO	02/07/2008 A 12/03/2022	04/08/2022	02/09/2022	30
81.898	KATYA DE CARVALHO MAURICIO	01/12/2012 A 29/11/2017	01/08/2022	30/08/2022	30
133.831	KELI CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	29/04/2014 A 27/04/2019	02/08/2022	31/08/2022	30
174.963	LEANDRO DOS SANTOS DE RESENDE	23/04/2015 A 20/04/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
93.945	LIDIA CINQUINA	15/11/2013 A 13/11/2018	06/08/2022	04/09/2022	30
188.699	LILIAN HAE SUNG AHN KIM	04/02/2009 A 01/02/2014	01/08/2022	30/08/2022	30
180.211	LUCINEIA PALINI MENEGOLO	11/12/2015 A 08/12/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
74.915	LUZIA ALVES DOS SANTOS	17/08/2014 A 15/08/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
95.294	MADALENA SILVERIO SIQUEIRA	17/03/2014 A 15/03/2019	02/08/2022	31/08/2022	30
91.213	MAIKEL RENDRIC HENRIQUE TEIXEIRA	08/02/2014 A 06/02/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
180.221	MARCIA CRISTINA GODOI	05/07/2011 A 10/08/2018	02/08/2022	31/08/2022	30
128.404	MARCIA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	10/12/2012 A 08/12/2017	01/08/2022	30/08/2022	30
100.309	MARGARETE MARIA RAMOS NOBREGA	07/01/2017 A 05/01/2022	02/08/2022	31/08/2022	30
184.972	MARIA APARECIDA CARRENO MACIEL	09/01/2014 A 07/01/2019	02/08/2022	31/08/2022	30
129.768	MARIA APARECIDA DA SILVA	14/09/2013 A 12/09/2018	01/08/2022	30/08/2022	30
91.607	MARIA BERNADETE GONCALVES	28/10/2013 A 04/02/2019	02/08/2022	31/08/2022	30
182.192	MARIA BETANIA DUARTE VIDAL	18/03/2013 A 08/05/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
31.934	MARIA DE LOURDES CAMPOS FREITAS	30/06/2014 A 28/06/2019	22/06/2022	19/09/2022	90
129.446	MARIA DO ROSARIO LEMES ALVES	22/12/2013 A 20/12/2018	01/08/2022	30/08/2022	30



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
130.986	MARIA GISELIA BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA	30/07/2016 A 28/07/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
135.674	MARIA LUCIA TAVARES GUEDES	07/04/2013 A 05/04/2018	01/08/2022	30/08/2022	30
68.222	MARIA NELY GRANJA NUNES	26/03/2013 A 24/03/2018	02/08/2022	31/08/2022	30
98.404	MARILUCE DA SILVA	04/07/2014 A 02/07/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
90.888	MARILYN NUNES DA SILVA	08/07/2016 A 11/05/2022	01/08/2022	30/08/2022	30
133.334	MARINA DE FATIMA NUNES	20/10/2013 A 18/10/2018	01/08/2022	30/08/2022	30
129.802	NAIR APARECIDA OLIVEIRA PAULO	08/01/2014 A 06/01/2019	03/08/2022	01/09/2022	30
33.907	ORLIK AMIN FILHO	25/05/2014 A 23/05/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
195.969	PAMELLA KARLLI FERNANDES ALVES MOREIRA	05/06/2013 A 29/06/2018	01/08/2022	30/08/2022	30
82.895	PATRICIA CARVALHO VIOTTI BLOIS	12/02/2013 A 12/02/2018	19/07/2022	17/08/2022	30
183.991	PAULO AUGUSTO PEREIRA DE ARAUJO	01/08/2016 A 30/07/2021	02/08/2022	31/08/2022	30
188.700	PAULO RICARDO MATAROZZI	01/12/2008 A 09/10/2014	01/08/2022	29/09/2022	60
174.366	PAULO RICARDO MATAROZZI	05/05/2013 A 08/05/2018	01/08/2022	29/09/2022	60
179.948	RAFAEL FELIX DA SILVA	03/12/2015 A 30/11/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
129.420	RAFAELA TADEUSA ARRIVABENE	21/12/2013 A 17/02/2020	11/07/2022	09/08/2022	30
130.018	REGINA LUCIA SALVIANO	01/06/2017 A 30/05/2022	01/07/2022	28/09/2022	90
41.063	REGINA NARDINI	20/01/2016 A 17/01/2021	01/07/2022	28/09/2022	90
175.212	REGIS HENRIQUE CORILIANO	21/05/2015 A 18/05/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
92.578	RODOLFO DA SILVA CASTRO	25/01/2014 A 23/01/2019	29/08/2022	27/09/2022	30
130.278	ROMANA CUSTODIA DA COSTA MOREIRA	11/02/2014 A 09/02/2019	01/08/2022	30/08/2022	30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181.412	ROSA CANDIDA DA SILVA	28/03/2016 A 26/03/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
68.288	ROSA TEREZA NUNES DA SILVA	18/02/2014 A 16/02/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
95.510	ROSECLAUDIA MACEDO RAMOS	29/11/2012 A 27/11/2017	02/08/2022	30/10/2022	90
90.899	ROSELI PEZZUTTI MAZZETTO	22/05/2013 A 20/05/2018	15/08/2022	13/09/2022	30
132.082	ROSEMEIRE DE FARIA OLIVEIRA	28/10/2012 A 26/10/2017	26/07/2022	09/08/2022	15
187.480	SAMIR LUIZ RAIS	05/06/2017 A 03/06/2022	01/08/2022	30/08/2022	30
178.572	SELMA ELIANE DIAS DOS SANTOS	09/10/2015 A 06/10/2020	02/08/2022	31/08/2022	30
131.107	SIDNEIA DOS SANTOS	03/03/2014 A 01/03/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
174.257	SIDNEY ANTONIO DA SILVA	25/02/2015 A 23/02/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
130.656	SILVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/10/2015 A 14/10/2020	27/07/2022	25/08/2022	30
189.286	SILVIA MAZZUCATO LEAL	01/06/2008 A 06/03/2015	01/08/2022	30/08/2022	30
181.179	TATIANE RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA	16/03/2016 A 14/03/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
128.567	VALDENICE APARECIDA DE CAMPOS	09/11/2012 A 07/11/2017	04/07/2022	01/10/2022	90
151.397	VALDIRENE SILVA DE OLIVEIRA LUNARDI	14/08/2016 A 12/08/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
94.963	VANDERLUCIA FERREIRA DA SILVA	31/07/2014 A 29/07/2019	02/08/2022	31/08/2022	30
150.505	VANESSA MARIA DOS SANTOS THEODORO	18/06/2013 A 16/06/2018	20/07/2022	18/08/2022	30
91.615	VERA LUCIA VAUNA DE MATOS	17/02/2013 A 15/02/2018	01/08/2022	30/08/2022	30
189.547	VERONICA JULIA PALL	11/05/2016 A 09/05/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
95.314	WALKIRIA MARTINS FELIPPE	06/01/2015 A 09/06/2020	09/08/2022	07/09/2022	30
72.524	WASHINGTON LUIZ GONCALVES	18/11/2015 A 15/11/2020	04/08/2022	02/09/2022	30

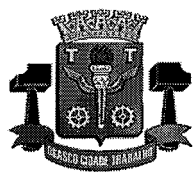


## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
190.934	ADRIANA DOS SANTOS LAMBERT	03/06/2009 A 01/06/2014	01/08/2022	30/08/2022	30
173.576	ALDIENE PIRES DE SA TELES	23/01/2015 A 07/02/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
175.578	ALESSANDRA SOUZA SANTOS	18/06/2015 A 15/06/2020	08/08/2022	06/09/2022	30
106.160	ANA ALICE DA SILVA OLIVEIRA NOVAIS	04/07/2015 A 01/07/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
180.847	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	22/02/2016 A 03/12/2021	25/07/2022	22/09/2022	60
191.399	ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	13/03/2012 A 31/01/2018	25/07/2022	22/10/2022	90
181.816	ANA PAULA PALMA	19/10/2011 A 15/10/2017	04/07/2022	01/10/2022	90
93.161	ANDREIA SANTANA BERGAMASCO	15/01/2013 A 13/01/2018	01/08/2022	29/10/2022	90
181.317	ANDREZA FERREIRA	19/10/2007 A 05/04/2018	04/08/2022	02/09/2022	30
93.376	ANGELICA NUNES DA ROCHA DE ALMEIDA ROSA	10/09/2014 A 08/09/2019	04/07/2022	02/08/2022	30
37.071	APARECIDA DE OLIVEIRA	25/03/2014 A 23/03/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
156.785	APARECIDA ENRI PRACIDELLI KATIBIAN	27/05/2017 A 09/06/2022	01/08/2022	30/08/2022	30
190.307	BENEDITA BORTOLETTO DANTAS	27/01/2012 A 09/06/2020	25/07/2022	23/08/2022	30
93.377	CARLA THAMARA DE OLIVEIRA	29/11/2012 A 27/11/2017	01/07/2022	30/07/2022	30
93.411	CELIA MARIA TRENTIN DELARCO	10/03/2013 A 08/03/2018	01/08/2022	30/08/2022	30
133.774	CELSO FRANCISCO CAVALCANTE	29/04/2014 A 20/11/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
174.948	CIBELE PEREIRA CARDOSO	23/04/2015 A 20/04/2020	25/07/2022	23/08/2022	30
152.331	CILENE GOMES DE OLIVEIRA	03/05/2016 A 10/11/2021	08/08/2022	06/09/2022	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

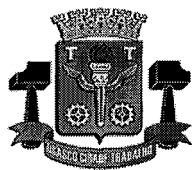
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
93.748	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	30/01/2014 A 28/01/2019	08/08/2022	06/09/2022	30
30.639	CLAUDITE DE MATOS AGUILAR	10/08/1993 A 08/08/1998	06/06/2022	04/08/2022	60
35.817	CLENILDE DE OLIVEIRA TORQUATO	15/02/2013 A 13/02/2018	29/08/2022	27/09/2022	30
150.318	CLEUDA DE FATIMA DE PAULA	02/11/2015 A 30/10/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
34.222	DAISE MARCONDES FERREIRA	28/05/2013 A 26/05/2018	21/03/2022	19/04/2022	30
93.971	DANIELA ERIKA MONTEIRO VAZ	29/08/2013 A 07/09/2018	25/07/2022	23/08/2022	30
130.705	DANIELA ERIKA MONTEIRO VAZ	15/03/2014 A 20/03/2019	25/07/2022	23/08/2022	30
150.091	DANIELLE DE ARAUJO MOURA	14/12/2016 A 12/12/2021	25/07/2022	23/08/2022	30
81.166	DEISE MARTINELLI CORREA	15/04/2017 A 11/07/2022	01/08/2022	30/08/2022	30
30.625	DJENANE XAVIER SILVA	20/01/2014 A 18/01/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
191.770	DURVALINA DE ALMEIDA RASPANTE	07/03/2012 A 26/12/2017	01/08/2022	30/08/2022	30
122.990	EBENEZER DE OLIVEIRA NASCIMENTO	06/04/2013 A 25/08/2018	08/08/2022	06/09/2022	30
35.427	EDLAINE SILVA LOPES	13/04/2015 A 13/08/2020	21/09/2022	19/11/2022	60
191.481	EDINALVA PROFIRO	15/07/2013 A 24/12/2018	01/08/2022	30/08/2022	30
128.557	EDNA DA SILVA	28/09/2015 A 25/09/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
194.512	EDNEIA APARECIDA NOGUEIRA SOUZA	27/06/2014 A 21/08/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
130.799	ELAINE ANASTACIO	30/12/2014 A 28/12/2019	25/07/2022	23/08/2022	30
92.222	ELAINE CAVALCANTI DE FREITAS	10/02/2013 A 08/02/2018	25/07/2022	23/08/2022	30
131.516	ELAINE CRISTINA ANDRADE DE CAMPOS RIBEIRO	06/05/2014 A 04/05/2019	18/07/2022	16/08/2022	30
94.855	ELAINE CRISTINA DA SILVA	01/03/2014 A 27/02/2019	25/07/2022	23/08/2022	30



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
153.792	ELAINE CRISTINA DA SILVA	16/12/2014 A 14/12/2019	25/07/2022	23/08/2022	30
150.069	ELIANE APARECIDA GONCALVES	15/06/2011 A 04/05/2018	08/08/2022	06/09/2022	30
192.379	ELIANE CRISTINA ALVES ROCHA LIMA	02/10/2016 A 30/09/2021	14/07/2022	12/08/2022	30
80.875	ELIANA DE JESUS MASCARENHAS	05/08/2014 A 03/08/2019	01/08/2022	29/10/2022	90
193.487	ELIANA DE JESUS MENDES ALEIXO	14/04/2011 A 21/11/2017	01/08/2022	30/08/2022	30
151.410	ELIANE SILVA FERREIRA	14/08/2016 A 12/08/2021	26/07/2022	24/08/2022	30
35.733	ELISABETE TANIA VIEIRA FIDELIS	16/07/2014 A 14/07/2019	25/07/2022	22/09/2022	60
190.957	ELISMAR TEREZA DANTAS LEAL	10/11/2009 A 06/02/2015	25/07/2022	22/09/2022	60
93.417	ERICA BOLETINI DA COSTA MELLO	26/10/2013 A 24/10/2018	25/07/2022	23/08/2022	30
94.174	ERIVAN DA SILVA RIBEIRO	05/08/2015 A 02/08/2020	25/07/2022	22/09/2022	60
173.556	ETIENE BARBOSA SALES RIBEIRO	23/01/2015 A 21/01/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
154.631	FABIANA SCOLFARO PICA DE OLIVEIRA	07/10/2013 A 05/10/2018	24/06/2022	23/07/2022	30
191.383	FATIMA BARBOSA SALES SILVA	27/10/2011 A 27/04/2017	25/07/2022	23/08/2022	30
94.180	FATIMA NELI DATRINO BRITO	07/02/2014 A 05/02/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
176.042	FERNANDA DA SILVA SANTOS	16/07/2015 A 13/07/2020	22/08/2022	20/09/2022	30
174.368	FERNANDA GONCALVES DOS SANTOS FERREIRA	20/09/2013 A 04/03/2021	15/08/2022	13/09/2022	30
104.822	FRANCISCA DE FATIMA LUNA PUCA	02/05/2015 A 29/04/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
189.006	GEISA OLIVEIRA RAMALHO	13/03/2017 A 11/03/2022	01/08/2022	30/08/2022	30
193.259	GEOVANA LOPES DE LIMA	09/05/2013 A 15/08/2018	01/09/2022	30/09/2022	30
190.974	GILCELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	15/06/2011 A 04/07/2020	01/08/2022	30/08/2022	30



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
100.113	GISELE ISMAEL DE SOUZA GARCIA	20/08/2015 A 17/08/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
152.179	GISLENE ALVES CONCEICAO CENA	02/10/2016 A 30/09/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
190.971	HELEN MARY AYRES BIANCHI DA CUNHA	23/03/2017 A 21/03/2022	23/06/2022	20/09/2022	90
191.170	HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS	05/03/2007 A 30/03/2012	25/07/2022	23/08/2022	30
80.197	ISABEL CRISTINA GONCALVES	22/11/2012 A 20/11/2017	25/07/2022	22/09/2022	60
193.490	IVANETE ATAIDE ANTUNES SOUZA	28/05/2008 A 16/10/2013	25/07/2022	23/08/2022	30
160.288	IZEUDA FERREIRA DE LIMA ROSA	20/11/2014 A 18/11/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
175.400	JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN	26/12/2013 A 11/03/2019	14/06/2022	12/08/2022	60
173.582	JANAINA RIBEIRO NIZA	22/11/2012 A 21/01/2018	02/08/2022	30/09/2022	60
156.549	JIANE DE SOUSA SANTOS	21/05/2016 A 19/05/2021	25/07/2022	23/08/2022	30
135.160	JOICE FERNANDA DA SILVA	03/11/2012 A 01/11/2017	14/07/2022	12/08/2022	30
189.047	JOSELMA LUZ ARAUJO	30/03/2017 A 28/03/2022	12/09/2022	11/10/2022	30
173.601	JULIANA FIGUEIREDO RASZL	27/01/2015 A 25/01/2020	10/08/2022	08/09/2022	30
96.792	JULIO CESAR PENA DA SILVA	26/04/2014 A 30/01/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
189.820	KARINA MARQUES VARRA	07/01/2009 A 05/01/2014	25/07/2022	23/08/2022	30
151.231	KARINA PRADO	23/05/2015 A 20/05/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
174.767	KATIA PEREIRA DA SILVA REZENDE	07/04/2015 A 04/04/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
189.184	KELY CRISTINA DOS SANTOS NUNES	21/09/2008 A 19/09/2013	25/07/2022	22/09/2022	60
180.788	KELY CRISTINA GOMES ALVES	20/12/2013 A 07/04/2019	26/07/2022	24/08/2022	30
173.634	LEA OLIVEIRA PINHEIRO TORQUETE	27/01/2015 A 25/01/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
53.394	LEDA MARIA DE LIMA	23/12/2012 A 21/12/2017	25/07/2022	22/09/2022	60



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

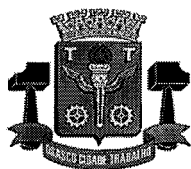
<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
110.756	LEIA ASSIS DOS SANTOS	13/10/2012 A 12/10/2019	25/07/2022	23/08/2022	30
92.294	LEILA MARIA MIRANDA NASCIMENTO	05/12/2013 A 03/12/2018	01/08/2022	30/08/2022	30
136.129	LENI DONIZETE HYGINO	11/12/2016 A 09/12/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
181.310	LEONITA DE ALMEIDA DA SILVA	20/05/2013 A 21/06/2018	14/07/2022	12/08/2022	30
35.765	LETICIA GUIMARAES RODRIGUES	29/09/2014 A 27/09/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
180.798	LILIA DUTRA SOARES CUNHA	17/02/2016 A 25/03/2021	25/07/2022	23/08/2022	30
80.657	LUCIANE ALVES DE LIMA DOS SANTOS	29/03/2014 A 27/03/2019	25/07/2022	23/08/2022	30
180.793	LUCIENY DO NASCIMENTO NADER	07/09/2012 A 30/07/2018	01/08/2022	30/08/2022	30
99.952	LUIZ CARLOS GOMES DE MORAES	14/08/2014 A 12/08/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
135.339	LUZINETE PEREIRA DA SILVA MARTINS CASTANHEIRA	17/03/2017 A 15/03/2022	14/07/2022	12/08/2022	30
80.204	MAGDA BARBOSA DAMACENO MATIOLI	26/07/2012 A 23/02/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
130.139	MAGDA DA CRUZ SILVA	15/01/2014 A 13/01/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
94.604	MAGDA PEDROSA DA SILVA	06/08/2014 A 17/08/2019	25/07/2022	23/08/2022	30
134.049	MARA LUCIA NASCIMENTO SILVA DOMINGUES	03/05/2014 A 01/05/2019	08/08/2022	06/09/2022	30
189.389	MARCELO SILVA RODRIGUES	16/09/2009 A 23/11/2019	01/09/2022	30/09/2022	30
41.073	MARCIA FERRAZ DIAS	22/10/2016 A 20/10/2021	25/07/2022	23/08/2022	30
131.960	MARCIA LUCIA ZEMELLA OBICE	18/03/2013 A 16/03/2018	25/07/2022	23/08/2022	30
95.645	MARCIA MARIANO FERRAZ DE MELO	30/03/2014 A 28/03/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
181.092	MARCIA SIMOES GANHITO	12/06/2013 A 18/01/2019	04/08/2022	02/09/2022	30



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
143.822	MARIA ALVES DE PINHO	14/10/2012 A 12/10/2017	11/07/2022	08/09/2022	60
93.426	MARIA ANGELA DE MATTOS	02/06/2014 A 31/06/2019	25/07/2022	22/10/2022	90
94.310	MARIA ANTONIETTA DE NIRO E LOLI ZANONE	11/01/2013 A 24/01/2018	25/07/2022	22/10/2022	90
130.806	MARIA APARECIDA CHAVES LUNA	01/02/2014 A 30/01/2019	23/09/2022	21/12/2022	90
128.499	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO FERREIRA	10/11/2013 A 08/11/2018	01/08/2022	30/08/2022	30
91.706	MARIA APARECIDA VENTURELLI	07/02/2015 A 05/02/2020	11/07/2022	09/08/2022	30
97.421	MARIA CRISTINA DA SILVA LEAL	27/11/2012 A 25/11/2017	08/08/2022	05/11/2022	90
150.640	MARIA DAS GRACAS VIEIRA MOTA	14/06/2014 A 12/06/2019	16/08/2022	14/09/2022	30
93.788	MARIA DAS MERCES DO NASCIMENTO FERREIRA	30/01/2014 A 27/01/2019	25/07/2022	22/09/2022	60
99.822	MARIA DAS MERCES DO NASCIMENTO FERREIRA	28/09/2013 A 26/09/2018	25/07/2022	22/09/2022	60
30.850	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	11/03/2013 A 09/03/2018	25/07/2022	23/08/2022	30
93.987	MARIA DORACI DE FREITAS OLIVEIRA	30/01/2014 A 28/01/2019	20/06/2022	19/07/2022	30
99.823	MARIA DORACI DE FREITAS OLIVEIRA	01/07/2013 A 29/06/2018	20/06/2022	19/07/2022	30
175.319	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GUEDES	26/05/2016 A 24/05/2021	25/07/2022	23/08/2022	30
53.393	MARIA IVONE FERREIRA	08/12/2012 A 06/12/2017	01/07/2022	30/07/2022	30
93.449	MARIA JOSE BARBOSA DANTAS	11/03/2013 A 13/04/2018	25/07/2022	22/10/2022	90
181.873	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ARRUDA	25/04/2016 A 23/04/2021	21/07/2022	19/08/2022	30
193.550	MARIA LUZ OLIVEIRA ANACLETO ROCHA	25/08/2003 A 26/11/2017	01/08/2022	30/08/2022	30
35.005	MARIA THOME GERMANO DE ABREU	09/09/2014 A 07/09/2019	01/08/2022	30/08/2022	30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
93.353	MARINALDA AMORIM DA COSTA	26/11/2012 A 24/11/2017	01/08/2022	30/08/2022	30
143.825	MARINALVA ENEDINA DE SOUZA	19/05/2015 A 16/05/2020	15/08/2022	13/09/2022	30
93.315	MARLEI RODRIGUES SANTOS MACIEL	13/05/2013 A 06/08/2018	08/08/2022	06/09/2022	30
121.465	MARLON APARECIDO GOMES	27/06/2013 A 25/06/2018	01/08/2022	30/08/2022	30
187.654	NADIR GONCALVES PENA DA SILVA	12/03/2011 A 19/07/2018	25/07/2022	23/08/2022	30
152.222	NAIR FERREIRA DA SILVA	25/10/2014 A 23/10/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
173.900	NATALIA FEITOSA DE SOUZA	27/05/2016 A 25/05/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
135.653	NELI DE JESUS ANSELMO BARRETO	28/05/2014 A 26/05/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
191.735	NILZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10/10/2013 A 03/07/2021	25/07/2022	23/08/2022	30
173.925	NUBIA DO ROZARIO LIMA REIS	29/10/2012 A 30/10/2017	04/07/2022	02/08/2022	30
80.906	OLINDA COUTINHO PEREIRA SOARES	01/07/2013 A 29/06/2018	04/08/2022	02/09/2022	30
80.519	OLIMPIA SANTOS SILVA	20/08/2016 A 18/08/2021	08/08/2022	06/10/2022	60
92.420	PATRICIA FERNANDA LEITE DOS SANTOS	07/12/2013 A 05/12/2018	11/07/2022	09/08/2022	30
131.796	RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA	14/07/2015 A 11/07/2020	22/08/2022	20/09/2022	30
190.346	RAQUEL APARECIDA DIAS SATORATO	05/07/2012 A 25/10/2017	01/08/2022	30/08/2022	30
93.431	RAQUEL LIMA RODRIGUES	01/12/2012 A 29/11/2017	14/06/2022	13/07/2022	30
173.956	REISIANE JESUS DOS SANTOS	03/02/2015 A 01/02/2020	25/07/2022	23/08/2022	30
43.058	REGINA CELIA GOSSLER DE PAULA	29/06/2013 A 27/06/2018	25/07/2022	23/08/2022	30
103.777	REGINA CELIA GOSSLER DE PAULA	05/09/2015 A 02/09/2020	25/07/2022	23/08/2022	30
144.278	REGINA SOARES CALIXTO	30/05/2015 A 10/11/2020	22/08/2022	20/09/2022	30
151.124	RITA DE CASSIA BRIDA VIGO	08/08/2016 A 06/08/2021	01/08/2022	30/08/2022	30



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
128.507	ROSANA DE ARRUDA CAMARGO	13/12/2013 A 11/12/2018	01/08/2022	30/08/2022	30
183.267	ROSANA MARIA DOS SANTOS PAULO	21/06/2016 A 03/08/2021	01/08/2022	29/10/2022	90
193.293	ROSANGELA ALVES DE ANDRADE SILVA	17/06/2015 A 15/06/2020	29/08/2022	27/09/2022	30
92.815	ROSANGELA GARCIA MALMAGRO	03/01/2014 A 01/01/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
108.748	ROSANGELA GUILHERMINO RODRIGUES	17/02/2000 A 22/09/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
150.738	ROSANGELA RODRIGUES SILVA	17/11/2012 A 15/11/2017	06/06/2022	04/08/2022	60
80.510	ROSEMAR DOS SANTOS BARROS	26/07/2012 A 05/06/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
150.797	ROSEMEIRE LOPES RIBEIRO DOS SANTOS	30/05/2016 A 11/03/2022	01/08/2022	30/08/2022	30
36.476	ROSILANDE PALOMBO PAGANUCCI DA SILVA	13/10/2013 A 11/10/2018	05/08/2022	03/10/2022	60
174.476	ROSILENE DE MORAES OLIVEIRA	17/03/2015 A 14/03/2020	01/09/2022	30/09/2022	30
150.890	ROSIMEIRE RAMOS	26/07/2016 A 24/07/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
187.339	RUTH TEODORO FAUSTINO	28/05/2009 A 03/10/2017	03/07/2022	30/09/2022	90
192.192	SANDRA APARECIDA BARROS DOS SANTOS	20/06/2011 A 26/06/2016	18/07/2022	16/08/2022	30
180.789	SANDRA BENEVIDES GOMES	01/10/2015 A 11/10/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
31.548	SANDRA DE OLIVEIRA MANHOLETO	21/06/2017 A 19/06/2022	20/07/2022	17/10/2022	90
154.950	SANDRA MARIA MARTINEZ OLMO	03/04/2017 A 01/04/2022	01/08/2022	30/08/2022	30
191.011	SANDRA REGINA GAMA	20/05/2009 A 18/05/2014	25/07/2022	23/08/2022	30
129.755	SHEILA CANDIDO DE MENEZES	03/03/2016 A 18/03/2021	01/08/2022	30/08/2022	30
138.994	SHIRLEI APARECIDA DE ANDRADE NASCIMENTO	15/09/2014 A 13/09/2019	06/07/2022	04/08/2022	30
80.544	SILVIA BARRETO DE SOUZA ROCHA	03/02/2015 A 01/02/2020	01/08/2022	30/08/2022	30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181.805	SILVIA HELENA CHAVES BARRETO	16/02/2013 A 22/03/2020	01/08/2022	30/08/2022	30
80.158	SIMONE SOUZA RAMOS	10/04/2013 A 08/04/2018	25/07/2022	23/08/2022	30
174.551	SONIA MARTINS TAVARES LUZ	30/08/2015 A 09/09/2020	29/07/2022	27/08/2022	30
151.346	SUSANA APARECIDA DA COSTA	25/12/2013 A 23/12/2018	08/08/2022	06/09/2022	30
190.304	TANIA APARECIDA GENTIL NUVOLARI	01/10/1991 A 22/12/2021	02/08/2022	30/09/2022	60
174.317	TANIA DA SILVA MARTINS	27/02/2014 A 25/02/2019	25/07/2022	22/09/2022	60
93.462	TANIA ESTRUZANI ALAMINO DE OLIVEIRA	02/12/2012 A 30/11/2017	25/07/2022	23/08/2022	30
153.684	TANIA REGINA SANTESSO	05/02/2017 A 03/02/2022	25/07/2022	23/08/2022	30
174.704	TATIANA MARCH	05/11/2016 A 08/11/2021	01/07/2022	30/07/2022	30
150.947	TELMA MARIA CAMARGO	27/07/2016 A 02/09/2021	01/08/2022	29/10/2022	90
104.061	TERESA DE JESUS BISCAIA MARTINS CRUTO	15/05/2016 A 03/06/2021	25/07/2022	22/09/2022	60
81.205	TERESINHA VIEIRA MORENO	28/04/2013 A 26/04/2018	01/08/2022	29/10/2022	90
105.554	VALDELICE CANDIDA SILVA DE OLIVEIRA	10/03/2015 A 07/03/2020	01/08/2022	29/10/2022	90
182.143	VALQUIRIA MARIA FELIPPE BARREIROS	14/02/2008 A 08/02/2014	01/08/2022	30/08/2022	30
173.976	VILANEI MAGALHAES SOUZA	03/02/2015 A 01/02/2020	25/07/2022	23/08/2022	30
191.054	VILMA LOURDES POLIDO	18/05/2012 A 14/01/2019	01/08/2022	30/08/2022	30
48.364	VILMA MARIA DA CONCEICAO COSTA	12/02/2013 A 17/09/2018	08/08/2022	06/09/2022	30
92.625	THIAGO VINICIUS BRAZ	29/04/2017 A 27/04/2022	08/08/2022	06/09/2022	30
80.502	VIVIAN GOMES VALENTIM KAMALAKIAN	28/02/2013 A 26/02/2018	04/07/2022	02/08/2022	30



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
110.753	WILLIAM RAMIRO DOS SANTOS	08/04/2016 A 04/07/2021	08/08/2022	06/09/2022	30
93.019	YVONE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	09/12/2016 A 07/12/2021	27/06/2022	25/08/2022	60
95.938	ZULEICA MARQUES PEREIRA	19/07/2014 A 31/03/2021	15/08/2022	13/09/2022	30

### **GABINETE DO PREFEITO**

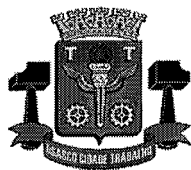
<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
187.547	CARLOS EDUARDO FERREIRA PAIVA	17/03/2017 A 15/03/2022	04/08/2022	02/09/2022	30

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
151.680	ANTONIA ROCHA SUDRE	24/08/2016 A 22/08/2021	11/07/2022	24/08/2022	45
44.561	ELIANA APARECIDA DIA DA SILVA	23/01/2016 A 20/01/2021	11/07/2022	24/08/2022	45
36.063	LOURDES MARIA SANTOS DANTAS	21/06/2014 A 19/06/2019	15/06/2022	14/07/2022	30
8.554	SIMONI PORTELLA	09/06/2016 A 07/06/2021	25/07/2022	22/10/2022	90
27.617	VALDIRENE GERMANO	05/09/2013 A 03/09/2018	25/05/2022	08/07/2022	45

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DGP**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
152.982	MARINILCE RIBEIRO	12/12/2016 A 28/01/2022	04/07/2022	02/08/2022	30



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PGM**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
154.339	LOURDES FERMINO FERREIRA	14/03/2017 A 12/03/2022	14/07/2022	12/08/2022	30

#### **SSO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
31.364	ABRAHAO JOAQUIM DA SILVA	09/06/2014 A 07/06/2019	27/06/2022	24/09/2022	90
180.528	AMARILDO JOSE DE OLIVEIRA	16/05/2014 A 31/05/2019	27/06/2022	10/08/2022	45
24.373	ANEZIO CINZA CAMAFORTO	09/02/2017 A 07/02/2022	06/06/2022	03/09/2022	90
132.018	CELSO COSTA	16/12/2012 A 14/12/2017	01/07/2022	14/08/2022	45
18.767	JOSIAS VENTURA DA SILVA	30/09/2016 A 28/09/2021	20/06/2022	17/09/2022	90
176.360	LUCIENE GISELE BATISTA SANTOS	29/07/2015 A 26/07/2020	23/06/2022	20/09/2022	90
176.412	THIAGO DIAS PAIAO	31/07/2015 A 28/07/2020	09/09/2022	07/11/2022	60

#### **SAS**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
150.987	IZILDA NETO DE MOURA	26/05/2013 A 24/05/2018	19/08/2022	17/09/2022	30
148.567	JANAINA TONETTI	12/12/2015 A 09/12/2020	11/07/2022	09/08/2022	30
135.843	MILENA DE OLIVEIRA LOURENCO	02/06/2014 A 11/10/2019	25/08/2022	23/09/2022	30
151.404	REGINA MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	14/08/2016 A 12/08/2021	11/07/2022	09/08/2022	30



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SECOL**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
30.731	CARMEN CECILIA DE OLIVEIRA	08/06/2016 A 07/04/2021	01/07/2022	30/07/2022	30

#### **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

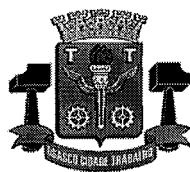
<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
27.856	IVAN IGNACIO DE SOUZA	03/11/2013 A 01/11/2018	01/08/2022	30/08/2022	30

#### **SECRETARIA DE CULTURA**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
92.638	ELIO SALVINI	22/12/2003 A 25/02/2018	04/07/2022	17/08/2022	45
180.421	WAGNER FRANCISCO DA SILVA	06/05/2014 A 24/06/2019	09/09/2022	07/12/2022	90

#### **SEIJ**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
137.085	NORA NEY OLIVEIRA NAZIOZENO	18/08/2014 A 16/08/2019	04/07/2022	02/08/2022	30



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SECONTRU**

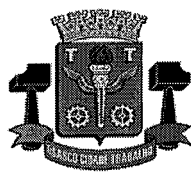
<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
110.275	AMANDA DE ANDRADE OLIVEIRA	11/05/2016 A 24/05/2021	03/08/2022	01/09/2022	30
26.527	AYLTON GONCALVES DE SOUZA	05/04/2015 A 02/04/2020	01/08/2022	29/10/2022	90
64.028	DURVALINO VICENTE	12/06/2016 A 10/06/2021	16/08/2022	13/11/2022	90
20.137	LEO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	24/03/2013 A 22/03/2018	01/08/2022	14/09/2022	45
133.129	LUIZ ALBERTO ALVES DE ALMEIDA	17/12/2013 A 15/12/2018	01/08/2022	29/10/2022	90
141.385	GLEYDSTON RONAOM NUNES BARROS	16/03/2015 A 13/03/2020	01/08/2022	29/10/2022	90
28.814	MARIO LAURENTINO DE SANTANA	30/06/2013 A 28/06/2018	01/08/2022	14/09/2022	45
131.185	NEILTON DE SOUSA FERREIRA	12/02/2017 A 10/02/2022	01/08/2022	14/09/2022	45
19.504	NIVALDO JOSE PEREIRA	05/11/2014 A 03/11/2019	01/08/2022	29/10/2022	90
128.322	ROTI LDES BRASILINA DE LIMA	25/11/2013 A 23/11/2018	01/08/2022	14/09/2022	45
128.203	SAMUEL DO NASCIMENTO LINO	02/11/2013 A 31/10/2018	01/08/2022	14/09/2022	45

#### **SEMARH**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
134.188	RUBERVAL BARBOSA	03/11/2012 A 01/11/2017	28/07/2022	26/08/2022	30

#### **SEMUD**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
177.344	NILMA APARECIDA ANSELMO	24/08/2015 A 21/08/2020	04/07/2022	02/08/2022	30



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SEGOV**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
27.858	ALEXANDRE COMINATO	03/11/2013 A 01/11/2018	20/06/2022	19/07/2022	30
36.427	PAULO MARCELO VIDAL OBICE	22/11/2016 A 20/11/2021	10/08/2022	23/09/2022	45

#### **SEREL**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
35.406	CARLOS ANTONIO CENTOLANZA	17/05/2013 A 15/08/2018	01/08/2022	30/08/2022	30

#### **SETRAN**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
25.873	PAULO SERGIO REGO	09/06/2013 A 07/06/2018	02/05/2022	15/06/2022	45

#### **SETRE**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
91.698	PATRICIA FARIA GUIMARAES	22/11/2012 A 21/05/2019	08/08/2022	06/09/2022	30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECONTRU**

**ALTERAÇÃO INÍCIO GOZO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
16.024	NELSON RODRIGUES MORENO JUNIOR	18/05/2016 A 16/05/2021	01/06/2022	15/07/2022	45

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ALTERAÇÃO INÍCIO GOZO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
80.347	ELAINE APARECIDA DA SILVA SANTOS	06/06/2013 A 04/06/2018	13/06/2022	12/07/2022	30
64.033	ELIANA BUDOC DO NASCIMENTO	27/09/2016 A 25/09/2021	01/07/2022	29/08/2022	60
153.136	ITAMIR PEREIRA ESTRELA	21/12/2014 A 19/12/2019	26/05/2022	24/07/2022	30
153.693	MARIA JOSE NORBERTO	07/02/2012 A 09/08/2018	18/07/2022	16/08/2022	30
80.906	OLINDA COUTINHO PEREIRA SOARES	01/07/2013 A 29/09/2018	01/08/2022	30/08/2022	30
131.830	SARIA REGINA RODRIGUES	12/03/2014 A 10/03/2019	05/09/2022	04/10/2022	30

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ALTERAÇÃO INÍCIO GOZO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
182.201	CRISTIANE APARECIDA GRACA ALVES	09/05/2016 A 07/05/2021	07/07/2022	05/08/2022	30



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CANCELADA**

##### **OFÍCIO 28.035/2022**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
80.859	ALICE SCOMPARIM SOUZA CAMPOS	29/07/2013 A 18/09/2018	25/07/2022	...	...

##### **OFÍCIO 26.688/2022**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
136.042	CRISTIANA CASSIANO DA SILVA DOS SANTOS	11/07/2015 A 08/07/2020	20/06/2022	...	...

##### **OFÍCIO 15.891/2022**

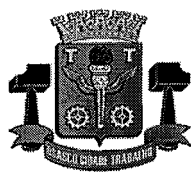
<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
157.440	MARTA PEREIRA DA SILVA FREIRE	11/11/2013 A 09/11/2018	02/05/2022	...	...

##### **OFÍCIO 29.920/2022**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
190.336	JOSIANE LEITE CUSTODIO GUERRA	17/02/2016 A 03/05/2021	11/07/2022	...	...

##### **OFÍCIO 30.462/2022**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
93.891	NEUSA ALVES DA SILVA	30/01/2014 A 28/01/2019	02/05/2022	...	...



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – INDEFERIDA**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
81.943	FLAVIANA DE CAMARGO CAMPOS	11/01/2014 A 13/07/2020	15/08/2022	...	...

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
152.185	GILIANE TRINDADE LEITE	11/01/2017 A 08/12/2022	01/08/2022	...	...

#### **SECRETARIA DE SAÚDE – INDEFERIDA**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
150.636	ANDREIA ANGELITA LOPES	20/07/2011 A 13/02/2017	01/08/2022	...	...

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
183.822	EUNICE DE JESUS SANTOS BARRETO	02/07/2008 A 10/10/2020	02/08/2022	...	...

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
174.812	ROBERTA ROQUE	29/12/2017 A 27/12/2022	03/08/2022	...	...

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>INÍCIO GOZO</b>	<b>TÉRMINO GOZO</b>	<b>DIAS</b>
129.333	SUZANA CAROLINO DE CARVALHO	15/11/2017 A 13/11/2022	01/08/2022	...	...

EDUARDO MATIAS DA SILVA

**DIRETOR – DARH**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo, conforme segue:

<b>Nº P.A.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
014730/2022	44.263.671	Eduardo Henrique de Lima	Servente de escola	Indeferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019**

**EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 1º - LISTA ESPECIAL- PCD DIA 10/08/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
1º	AILTON MARCOS LOPES	16834894

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a

provável causa da deficiência;

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público;

y) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

#### REQUISITOS PARA O CARGO:

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:** - Ensino Médio Completo e Técnico em Segurança do Trabalho

- Registro Profissional com anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Cartão de Registro Profissional emitido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

**Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 03 de agosto de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado do candidato considerado **ELIMINADO**, por não atender aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
4º	5786263-0	52254691	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Osasco, 03 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo, conforme segue:

<b>Nº P.A.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
014764/2022	15.602.496-2	Nelson Rodrigues Maciel	Servente de escola	Indeferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**SECRETARIA DA CULTURA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE CULTURA  
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVO DO COMCULTURA****RETIFICAÇÃO**

Publicação do dia 29 de julho de 2022, às fls. 33

Portaria Interna SC – 21/2022

Interessado: Secretaria da Cultura

Assunto: Eleição Complementar do COMCULTURA

**Onde se lê:**

Art. 7º - O eleitor poderá votar em até 02 (dois) segmentos artísticos, com comprovação de atuação nas áreas artísticas.

**Leia-se:**

Art. 7º - O eleitor poderá votar apenas no segmento para o qual tenha se inscrito, com comprovação de atuação nas áreas artísticas.

Osasco, 02 de agosto de 2022.

**CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário de Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Segue as vagas para publicação com os seguintes dizeres:

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições divulga as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão Atribuídas:

**Dia 05/08/2022**

**Local : CENTRO DE FORMAÇÃO.**

**Horário: 09:00 horas ( aos professores que trabalham no período da tarde)**

**14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)**

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ - 25/07/2022				
	TIPO	UNIDADE	VAGAS	HORAS
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	18
2	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª.	1	24
3	EMEIEF	ELZA DE C. M. BATTISTON, PROFª+ PONTES	1	18
4	EMEIEF	ETIENE S. CAMPELO, PROFª (EMEI)+OSVALDO QUIRINO	1	21
5	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA+ SALVADOR	1	18
6	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	24
7	CEMEI	HELENA COUTINHO+ PEDRO MARTINO	1	24
8	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	1	24
9	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA+ SAAD BECHARA	1	21
10	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	12
11	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1	18
12	CEMEIEF	MARIA JOSÉ F. FERRAZ, PROFª.(EMEI)+ONEIDE	1	18
13	CEMEI	MARIA MADALENA L. B. FREIXEDA+ ZAIRA COLLINO	1	27

VAGAS - PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS -TARDE 25/07/2022				
	TIPO	UNIDADE	VAGAS	HORAS
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	18
2	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA+ELIO APARECIDO DA SILVA	1	21
3	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	1	18
9	CEMEI	CRISTINE AP. DE OLIVEIRA BRAGA+NELLY GRIZZI	5	18
4	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª.	1	24
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)+FORTUNATO ANTÍORIO	1	21
6	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	1	18
7	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.	0	18
8	EMEI	ESMERALDA F. S. NOBREGA, PROFª.+RENATO FIUZA	1	21
9	EMEIEF	FRANCISCO M. LUMBRALES , DR.+ JEANETE BEAUCHAMP	1	21
10	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	24
11	CEMEI	HELENA COUTINHO+ PEDRO MARTINO	1	24
12	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI+ YOLANDA DE SÁ	1	18
13	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	1	24
14	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.+ TECLA MERLO	1	18
15	CEU	JOSÉ SARAMAGO (EMEI)	1	21
16	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA+ SAAD BECHARA	1	24
17	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO+ MARINA SADDI	1	18
18	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROFª	1	18
19	CEMEIEF	MARIA JOSÉ F. FERRAZ, PROFª.(EMEI)+ONEIDE	1	18
20	CEMEI	MARIA MADALENA L. B. FREIXEDA+ ZAIRA COLLINO	1	27
21	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	1	18
22	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA(EMEI)	1	18
23	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª	1	21
24	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. (EMEI)	1	18
25	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN(EMEI)	1	18

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I - 25/07/2022				
EMEI - 21 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	0	1
	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	1
1	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1
	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	0	1
2	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	1	0
3	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 25/07/2022				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
1	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	0
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1
3	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
4	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	2
5	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	1
6	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	0
7	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
8	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
10	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PDI 25/07/2022				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CRECHE	ELZA BATISTON	0	1
2	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROF <sup>a</sup>	0	0
3	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF <sup>a</sup> .	0	3

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 25/07/2022				
PEB II - ARTE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	4	8
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	18(LP)
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	6
5	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	6
6	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	10
7	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	18
8	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	6	0
9	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	14
10	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	6
11	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	18
12	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	0
13	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	6	0
14	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF	12	6

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 25/07/2022				
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	12
2	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	6	0
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	6	6
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	6	6
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8	6
	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	18
6	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	16
7	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	8
8	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	14	6
9	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	18	0
10	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	8
11	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	10	0
12	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 25/07/2022				
PEB II - INGLÊS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	18	0
1	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	18(LP)	0
2	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	6	6
	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	18	0
3	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	8
4	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	14	8
5	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	8
6	EMEIEF	SAAD BECHARA	6	0
7	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 25/07/2022				
PEB II - AEE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	0	1
1	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR	0	1
2	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	1	0
3	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
4	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
5	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
6	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
7	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
8	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
9	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
10	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 25/07/2022				
PROJETO SAP				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
3	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	0
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
5	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	1
6	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
7	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	1	1
8	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0
9	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 25/07/2022				
PROJETO INFORMÁTICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
3	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF <sup>a</sup>	1	0
4	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
5	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
7	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
8	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	0	1
9	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
10	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF <sup>a</sup>	0	0

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 25/07/2022				
PROJETO SALA DE LEITURA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	1
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	1	1
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	1	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	1
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	0	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	1
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	1
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	1
43	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	1	1
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	1	1
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	1
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	1	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 25/07/2022				
PROJETO PROFESSOR MEDIADOR				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	1
2	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	1
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1
4	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	1	1
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
6	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
7	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
8	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	1	0
9	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	1
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
11	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
12	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	1
13	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	1
14	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	1
16	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	1
17	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	1	1
18	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
19	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1
20	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1
21	CEMEI	HELENA COUTINHO	1	1
22	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	1
23	CEMEI	JAPHET FONTES	1	1
24	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COLINAS D'OESTE)	1	1
25	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	1
26	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	1
27	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1
28	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
29	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	1
30	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	1	1
31	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
32	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
33	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	1
34	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2
35	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
36	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1
37	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOSS, PROF.	0	1
38	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	0
39	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
40	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	1
41	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
42	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	1	1
43	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	1
44	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERAZ, PROFª.	0	1
45	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	1	1
46	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	1
47	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
48	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
49	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª	1	1
50	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	0	0
51	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	1
52	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	0
53	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	1
54	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
55	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	1
56	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1
57	CEMEI	PEDRO MARTINO	1	1
58	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	1
59	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
60	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
61	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
62	CEMEI	SALVADOR SACCO	1	1
63	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1
64	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	1	1
65	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
66	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1
67	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
68	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª.	1	1
69	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	1	1
70	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1
71	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	1

**SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

PREFEITURA DO TRABALHO  
**OSASCO**  
cidade da família  
SECRETARIA DE ESPORTE,  
RECREAÇÃO E LAZER

**PORTARIA INTERNA SEREL 07/2022**

DESIGNAR os servidores responsáveis pela gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, em substituição aos indicados na portaria 02/2022, em atendimento ao Decreto Municipal 11.750 de 26 de julho de 2018, conforme segue:

**GESTÃO DE CONTRATOS**

TITULAR: Geraldo Gabriel Souza Nascimento - MATRÍCULA 196.651

SUPLENTE: Edicleia Gonçalves - MATRÍCULA 190.124

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

TITULAR: Edicleia Gonçalves - MATRÍCULA 190.124

SUPLENTE: Maurício dos Santos – MATRÍCULA 194.104

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Osasco/SP, 02 de agosto de 2022

**RODOLFO RODRIGUES CARA**  
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Prefeitura do Município de Osasco  
Secretaria Executiva da Pessoa Com Deficiência  
Gabinete da Secretaria Executiva PcD

Osasco, 02 de agosto de 2022.

**PORTARIA INTERNA****Nº 07/2022**

Nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPD Osasco

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar, no âmbito municipal, a efetiva aplicação da legislação federal e estadual pertinentes ao tema, com vistas ao desenvolvimento e implementação dos programas e projetos voltados ao atendimento das necessidades da pessoa portadora de deficiência;

CONSIDERANDO o objetivo de garantir e fomentar a articulação dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, empenhados na formulação e execução desta política inclusiva;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 12.878, de 27 de abril de 2021, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, à qual cabe a elaboração de normas, fiscalização e controle de acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida que pretendam ingressar nas vias e espaços públicos, edificações, meios de transporte, mobiliários e equipamentos urbanos;

CONSIDERANDO a intenção da Administração em garantir o pleno acesso, ingresso e permanência da pessoa com deficiência a todos os serviços e ambientes postos à disposição da comunidade:

**RESOLVE:**

Nomear **CLAUDIO MAGNO DA SILVA**, portador do RG nº. 27.570.191, matrícula 198.712, como **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE DE OSASCO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR****Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### **Ata da Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Osasco**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às 17h30 iniciou-se a Assembleia para eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Osasco. Com a palavra o Secretário executivo da pasta, Salomão Junior, cumprimentou os presentes e passou a palavra para a chefe de gabinete Fernanda Zachy que iniciou a leitura do Regimento Eleitoral com COMPED biênio 2022/2024. No mesmo momento, foi liberado a votação para os eleitores deferidos anteriormente que já haviam escolhidos seus candidatos. Após a leitura de leis e regimentos estabelecidos, a chefe de gabinete convida a todos para um coffee break e às 18h00 iniciou a apresentação dos candidatos, que forma chamados um a um, obedecendo a ordem alfabética. As 18h02 a chefe de gabinete inicia a convocação para o palco de todos os candidatos deferidos, 11 (onze) no total, passando a palavra a cada um deles para breve apresentação, em 03 (três) minutos: Ana Paula, trabalha na Servindo, CMTO, onde atendem 249 (duzentas e quarenta e nove) famílias, espera ser útil nesse sentido; Aparecido, PCD, há mais de 18 (dezoito) anos luta por políticas públicas para pessoas com deficiência em Osasco, já foi conselheiro 02 (duas) vezes, reivindica transparência; Elaine Matos, mãe de PCD, atua na causa PCD, é Assistente Social filha já com 25 (vinte e cinco) anos, quer melhorias na causa; Estela, mãe de PCD, diz saber de todas as dificuldades e conta com o voto de todos; Fabiana Grosso, descreve o local e ela mesma para deficientes visuais, é advogada e mãe de PCD, tem 02 (duas) filhas, atua na área, Instituto Sophia Vercelli, quer garantir os direitos do PCD; Felipe, paralisia cerebral, quer participar das políticas públicas, inclusão nas escolas, tem 20 anos, luta há muitos anos; Raquel, mãe de 03 filhos PCD, tem muita torcida, pede por uma cidade inclusiva; Rodolfo, mora em Osasco, deficiente visual, quer lutar pelos direitos das pessoas com deficiência, conta que foi humilhado e conhece bem os desafios; Foi passado a palavra para Wanderly, (Representante da Associação dos Customizados, quer defender a causa e políticas públicas inclusivas), pois dois candidatos se atrasaram. Foi dado um tempo para o cumprimento exato dos horários estabelecidos. Os dois candidatos que se atrasaram conseguiram chegar a tempo; E foi dado continuidade a apresentação dos candidatos: Sônia Maria Montesino, mãe PCD, diz estar ali porque está no sangue, e quer lutar pelos PCD's, já foi conselheira estadual, e quer fazer parte do

Avenida Analice Sakatausa, 204, Bela Vista – Osasco/SP – 3652-9592



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Conselho porque gosta do que é certo; Thiago Antônio, diz ter um Projeto, quer aprender a ler. Mais uma pausa foi realizada para o cumprimento dos horários, e também devido a muitos eleitores estarem mandando mensagens avisando estarem a caminho. Às 20h00, iniciou a apuração dos votos e ocorre a abertura da urna. A chefe de gabinete conta em voz alta cada voto, e ao final explica as regras sobre a apuração a todos os presentes. A eleição do Conselho continua. A candidata Ana Paula do Prado Moreli Lin obteve 29 votos, Elaine Matos 11 votos, Fabiana Vercellino Grosso 55 votos, Raquel Teresinha Dias 26 votos, Rodolfo Luís Mazzeto, 1 voto e Sônia Maria Montesino da Silva obteve 1 voto. Os demais candidatos não obtiveram nenhum voto. Dou por encerrada a votação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Eu, Elaine Cristina Cardoso Vieira, membro da comissão eleitoral, lavrei essa ata durante o período completo da assembleia, dou fé, juntamente com Reinaldo Miranda, funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Osasco como testemunha.

#### Comissão Eleitoral

Elaine Cirstina Cardoso Vieira

Fernanda Zachi

Kátia Cilene Orário

Salomão Rodrigues de Lira Junior

Samuel da Silva Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Conforme determinado no artigo 22 do capítulo VII do Regimento Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco, publicado em 06 de julho de 2022, na imprensa oficial nº. 2259, e obedecendo os prazos estabelecidos, a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, por intermédio da Comissão Eleitoral, informa que não foram impetrados nenhum recursos, sendo assim, segue o resultado final da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Osasco – Biênio 2022/2024

**ELEITORES DEFERIDOS PRESENTES**

01	Ádila Lupercina da Silva
02	Adriane Rocha Siqueira
03	Aleandra Ferreira da Silva
04	Alexandre dos Santos
05	Alexandre Ogeda de Almeida
06	Ana Júlia de Carvalho Silva
07	Anderson de Oliveira Simões
08	Andreia da Silva
09	Antônia Cleziane Silva Costa
10	Antonio Gomes da Silva
11	Aparecida Miranda de Moura
12	Aparecida Saula de Jesus Gomes Urtado
13	Aurea Vercellino Grosso
14	Barbara Rocha Siqueira
15	Bianca Ferreira Fontenelle
16	Carla Pereira de Melo Sousa
17	Carlos Alberto Jerônimo de Sousa

Avenida Analice Sakatausa, 204, Bela Vista – Osasco/SP – 3652-9592



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

18	Carlos Roque dos Santos
19	Caroline de Carvalho Garcia
20	Celia Regina Rodrigues de Carrillo
21	Celia Sousa Araújo Ferreira
22	Cícera Nunes de Oliveira
23	Claudia Cristina Franca Badu
24	Claudia Romualdo da Silva
25	Claudineia Martins dos Santos Sousa
26	Cleusa Martins de Oliveira Bento
27	Cristiana Ferreira dos Santos
28	Cristiane Lopes dos Anjos Alves
29	Daniel Moura Masoco
30	Daniel Froes Mendoza Oliveira
31	Daniela Santos de Jesus
32	Delma Benedito de Lima
33	Edilelson Ribeiro de Souza
34	Edson da Costa Pereira
35	Elaine Cristina Cara
36	Eliane da Silva Assis
37	Ellen Thaisa Costa de Souza
38	Elton José Anselmo
39	Erbert Marinho Nascimento Oliveira
40	Erica Yanagimore
41	Estela Reginato
42	Fabricio Vercelino Grosso
43	Fernanda Paula Duarte
44	Flavia Gonçalves Mendes

Avenida Analice Sakatausa, 204, Bela Vista – Osasco/SP – 3652-9592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

45	Flavio Antonio Lucente
46	Francisca Maria Batista
47	Germinio de Jesus
48	Gilberto Lemos do Prado
49	Gilmar Generino da Silva
50	Grabriela Ferreira Fontenelle
51	Graziela Feitosa Manieri
52	Heitor Grosso
53	Heveton Luis Justo de Matos
54	Iracema Souza Miranda
55	Isabel Cristina de Oliveira
56	Ivan Aparecido de Oliveira
57	Jaqueline Leonel Dias Ribeiro
58	Johnny Nurchis
59	José Rubens Oliveira Ogeda de Almeida
60	Joviana Barbosa da Silva
61	Juscélia Silva Santos
62	Karina Narsorri Garcia da Silva
63	Keti Guillen
64	Leda Maria de Oliveira
65	Leticia Verselli Araújo
66	Luciano dos Reis
67	Luciene Assaf de Matos
68	Luciane Leles Cardoso Costa
69	Lucivania Garcia de Sousa
70	Luiz Fernando Alves de Lima
71	Luzia Moreira Bortolace Lucente

Avenida Analice Sakatausa, 204, Bela Vista – Osasco/SP – 3652-9592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

72	Luzia Suzuko Yamamoto
73	Magda da Cruz Vieira
74	Máisa Batista de Sousa
75	Manoel Romualdo da Silva Sobrinho
76	Marcelo Santana da Silva
77	Márcia Cristina Zorzete dos Reis
78	Marcio Leite Dias
79	Marcos Aurelio de Moura
80	Maria de Lourdes Venâncio
81	Maria Edilanjá dos Santos Carvalho
82	Marcia Fernandes Valadares de Moura
83	Maria José Alves Bomfim
84	Maria José da Costa Costa
85	Marta Maria Pereira da Silva
86	Mércia Maria dos Reis
87	Moacir Santos do Nascimento
88	Murilo Yanagimori Lourenço
89	Nilson Gonzaga de Souza Filho
90	Norival Oliveira Ogeda de Almeida
91	Patrícia Pedroso
92	Priscila Elaine Mendes Rosa
93	Raquel Pereira de Oliveira Gonçalves
94	Regiane Alves Amorim da Silva
95	Reginaldo Marques Neves
96	Renata Katayama Manier
97	Roberto Levi Rocha
98	Rosana Rosa Pereira

Avenida Analice Sakatausa, 204, Bela Vista – Osasco/SP – 3652-9592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

99	Rosemeire de Souza Reis
100	Rubinstein Gomes Ferreira
101	Rute Moreira
102	Sandra Meireles da Costa
103	Sandy Vital Correa
104	Sarah Rodrigues de Araújo
105	Sheila Bueno Costa
106	Sheila Leite de Oliveira Almeida
107	Silvio Cezar Rosa
108	Simone Serqueira da Souza
109	Suellen Fabiane Ribeiro Guilherme
110	Tatiana Montenegro
111	Tatiane Lima da Silva Oliveira
112	Telma Pereira dos Santos
113	Valdici Nazário da Silva
114	Valéria Aparecida Chicone
115	Vanessa Luiz da Silva Dalapria
116	Vanessa Santana da Silva
117	Vanessa Silva Queiroz
118	Vanusa dos Santos Freitas
119	Vilmar Meneses de Lima
120	Vinicius Ferreira Teles
121	Vitória Caroline Chicone
122	Wagner Badu
123	Wagner Pereira
124	Wellington Feitosa Manieri
125	Wilmara Lacerda Ferreira Correa

Avenida Analice Sakatausa, 204, Bela Vista – Osasco/SP – 3652-9592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****ELEITORES DEFERIDOS AUSENTES**

01	Ana Paula dos Santos Pereira
02	Bruna Mirela Bativa
03	Camila Correa da Silva Manfredini
04	Carla Cristiana da Silva Santos
05	Cristiano da Silva Costa
06	Danilo Rodrigues Firmino
07	Eder Sacho
08	Edicleiton Alves Santos
09	Elaine Costa de Souza
10	Erica Vital Cardoso Crismanis Rala
11	Iolanda Gonçalves da Silva
12	Leidiane Sousa Lima
13	Luciana Yoshie Tsunoda
14	Maria do Socorro Oliveira Barbosa
15	Natali Expedita Aparecida Fernandes Valadares
16	Renato Cristian Silva Candido
17	Tatiana Maria Lira Lima

**CANDIDATOS DEFERIDOS PRESENTES**

01	Ana Paula do Prado Moreli Lin
02	Aparecido Domingos
03	Elaine Matos

Avenida Analice Sakatausa, 204, Bela Vista – Osasco/SP – 3652-9592



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

04	Estela Maris Piva
05	Fabiana Vercellino Grosso
06	Felipe de Oliveira Carvalho
07	Raquel Teresinha Dias
08	Rodolfo Luis Mazzeto
09	Sonia Maria Moutesino da Silva
10	Thiago Antonio da Silva
11	Wanderly Piovan Valentin

### CANDIDATOS X NÚMERO DE VOTOS

Candidatos	Número de votos
Ana Paula do Prado Moreli Lin	29
Aparecido Domingos	00
Elaine Matos	11
Estela Maris Piva	00
Fabiana Vercellino Grosso	55
Felipe de Oliveira Carvalho	00
Raquel Teresinha Dias	26
Rodolfo Luis Mazzeto	01

Avenida Analice Sakatausa, 204, Bela Vista – Osasco/SP – 3652-9592



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Sonia Maria Moutesino da Silva	01
Thiago Antonio da Silva	00
Wanderly Piovan Valentin	00

<b>Votos Nulos</b>	<b>02</b>
--------------------	-----------

**RESULTADO DA ELEIÇÃO – COMPED**

<b>REPRESENTANTES DA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rodolfo Luis Mazzeto</li> <li>✓ Sonia Maria Montesino da Silva</li> </ul>

<b>REPRESENTANTES DE PAIS, RESPONSÁVEIS OU USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS VOLTADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Raquel Teresinha Dias</li> <li>✓ Elaine Matos</li> </ul>

<b>REPRESENTANTES DE EMPRESAS QUE ATUAM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fabiana Vercellino Grosso</li> <li>✓ Ana Paula Prado Moreli Lin</li> </ul>

Avenida Analice Sakatausa, 204, Bela Vista – Osasco/SP – 3652-9592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA DA NOVA FASE ELEITORAL DE CONSELHEIROS  
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Salomão Rodrigues de Lira Junior, Secretário da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são confiadas, faz saber:

CONVOCAMOS os interessados da sociedade civil, a participar da NOVA FASE ELEITORAL, conforme determina no artigo 4º do § 5º da LEI municipal nº 5.175, de 20 de junho de 2022.

- 2 (duas) pessoas com deficiência e mobilidade reduzida da sociedade civil em geral;
- 2 (dois) pais, responsáveis ou usuários de serviços públicos municipais voltados às pessoas com deficiência;
- 2 (dois) representantes de associações ou movimentos de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- 2 (dois) representantes de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- 2 (dois) representantes de empresas que atuam na prestação de serviços para Pessoa com Deficiência.

A Assembleia de Convocação será realizada no dia **31 de agosto de 2022 (quarta-feira) com início às 17h00min e término às 21h00 min**, presencialmente na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva – SALA OSASCO – Localizada à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/n – Paço Municipal.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

**SALOMÃO JR****SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Avenida Analice Sakatausa, 204, Bela Vista – Osasco/SP – 3652-9592

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
GABINETE DA SECRETÁRIA**PORTARIA INTERNA Nº 1, DE 03 AGOSTO DE 2022**

**Institui o procedimento para abertura de Processos Administrativos de Compras.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 346, da Lei Complementar Municipal nº 389/2020, e

**Considerando** a grande quantidade de Secretarias que compõem a estrutura da Administração Direta Municipal;

**Considerando** o expressivo número de Processos Administrativos de Compras abertos pelas Secretarias que compõem este Município;

**Considerando** a necessidade de garantir a transparência e a integridade do Processo Administrativo de Compras;

**Considerando** a necessidade de unificar a instrução processual para criar um padrão procedimental, resolve definir:

Art. 1º Os procedimentos definidos nesta Portaria devem ser observados por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que obtém bens e serviços por meio das Licitações e Contratações Diretas atribuídas por Lei à Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se:

I – **Processo Administrativo de Compras**: Processo Administrativo cujo resultado esperado é a aquisição de bens ou a prestação de serviços;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

II – **Solicitação de Compras:** documento emitido pelo Sistema SMARAM para solicitar a aquisição do bem licitado e constante da Ata de Registro de Preços;

III – **Ata de Registro de Preços:** documento formal elaborado pela Secretaria Executiva de Compras e Licitações cujo objetivo é registrar os preços obtidos por meio de procedimento licitatório;

IV – **Aviso de Agendamento:** documento emitido pelo Sistema SMARAM para informar a empresa acerca da iminência do fornecimento a quaisquer dos órgãos da Prefeitura Municipal de Osasco;

V – **Secretaria Requisitante:** órgão autônomo da Prefeitura Municipal de Osasco que solicitará a aquisição do bem ou serviço registrado em Ata.

Art. 3º A aquisição de bens ou a prestação de serviços por meio de Ata de Registro de Preços deverão ser precedidos do Protocolo de Intenção de Compras.

§1º São requisitos do Protocolo de Intenção de Compras:

- a) Objeto a ser licitado;
- b) Justificativa prévia da contratação;
- c) Descritivo do objeto;
- d) Quantitativo.

§2º A justificativa prévia da contratação citada no parágrafo anterior não exime a Secretaria requisitante de apresentar a justificativa para contratação e a justificativa do quantitativo quando da abertura do Processo Administrativo de Compras.

§3º A abertura do Processo Administrativo de Compras fica condicionada à aprovação, por parte da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, do protocolo mencionado no *caput*.

§4º O protocolo referido no *caput* será encaminhado via sistema digital.

§5º Após aprovação do Protocolo, a Secretaria Requisitante deverá abrir o Processo Administrativo de Compras e instruí-lo corretamente,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

ressalvados os casos em que o Processo abranger mais de uma Secretaria, cuja instrução será feita pela Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

**§6º Não será necessária a apresentação do protocolo de intenção de compras nos casos em que o objeto licitado já possui histórico contínuo de compras ou de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Osasco, salvo quando houver acréscimo de item ou lote nunca antes licitado ou quando ocorrer o descrito no art. 4º, “c” desta Portaria.**

Art. 4º A Secretaria Executiva de Compras e Licitações analisará os seguintes aspectos do Protocolo de Intenção de compras:

- a) Se o objeto é compatível com o interesse público;
- b) Se o objeto atende mais de uma Secretaria;
- c) Se já existe licitação, contrato ou Ata de Registro de Preços em andamento;
- d) Se o objeto é compatível com a finalidade da Secretaria mediante cotejo com a justificativa.

§1º Se o objeto atender mais de uma Secretaria, o Processo Administrativo de Compras será aberto pela Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

§2º Para aferir o atendimento do objeto a mais de uma Secretaria, a Secretaria Executiva de Compras e Licitações encaminhará Ofício solicitando a manifestação acerca do interesse de participação no certame.

§3º A resposta acerca do interesse de participação no objeto deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva de Compras e Licitações em até 3 (três) dias úteis.

§4º Se já existir licitação, contrato ou Ata de Registro de Preços em andamento, a Secretaria requisitante será informada da inviabilidade da contratação.

Art. 5º A Secretaria Executiva de Compras e Licitações encaminhará, no prazo mínimo de 6 (seis) meses antes do vencimento da Ata, ofício circular a cada Secretaria para levantamento dos interessados no objeto do certame.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Art. 6º As Secretarias deverão responder o ofício circular no prazo de 5 (cinco) dias úteis e encaminhar a requisição física devidamente assinada e carimbada.

§ 1º A negativa de interesse de participação no certame deverá ser encaminhada via protocolo digital.

§ 2º É dever da Secretaria preencher corretamente os campos da requisição.

§ 3º Ao instruir o Processo Administrativo de Compras referente à aquisição ou serviço, é obrigatória a juntada do controle de saldo referente ao consumo da última Ata vigente, quando for o caso.

§ 4º As Secretarias deverão apresentar justificativa fundamentada da contratação, bem como dos quantitativos solicitados.

§ 5º A justificativa de quantitativo e o quantitativo apresentado deverão ser compatíveis com o consumo do controle de saldo.

§ 6º Não serão aceitas justificativas genéricas e/ou que não demonstrem compatibilidade entre as necessidades da Secretaria e o objeto licitado.

§ 7º É obrigatória a indicação do local da entrega ou da prestação de serviços.

§ 8º As Secretarias deverão definir na requisição os locais onde as entregas serão efetivamente realizadas ou os serviços prestados, quando for o caso.

§ 9º A ausência de indicação do local pressupõe a entrega na sede administrativa da Secretaria.

Art. 7º As Secretarias deverão encaminhar o Processo Administrativo com seu respectivo agrupamento no sistema SMARAM.

§1º Quando o Processo Administrativo envolver mais de uma Secretaria, o agrupamento será feito pela Secretaria Executiva de Compras e Licitações.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

§ 2º Nos Processos Administrativos em que seja necessária a reserva ou exclusividade de cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a reserva das cotas será feita por meio do agrupamento e quando envolver mais de uma Secretaria a reserva será feita pela Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

Art. 8º Nos casos de Ata de Registro de Preços, a Secretaria deverá, logo após o agrupamento de Requisições, elaborar o Termo de Referência, no qual deverá constar, dentre outros, os seguintes elementos:

- a) Delimitação do objeto;
- b) Local (ais) de entrega ou de execução do serviço;
- c) Prazo de entrega do bem ou do início da execução do serviço, cabendo neste último caso uma estimativa, quando possível;
- d) Descritivo e quantitativo dos bens a serem adquiridos ou dos serviços a serem prestados;
- e) Justificativa da contratação e justificativa do quantitativo;
- f) Obrigações do contratante;
- g) Obrigações da contratada;
- h) Gestor do contrato;
- i) Fiscal do contrato;
- j) Dotação orçamentária;
- k) Qualificação econômica financeira, quando cabível;
- l) Qualificação técnica, se necessário;
- m) Exigência de catálogo, quando for o caso;
- n) Pedido de amostra, quando for o caso;
- o) Comissão técnica de análise de amostra, quando for o caso;
- p) Requisitos objetivos para análise de amostra, quando solicitada;
- q) Vigência do instrumento contratual;
- r) Estimativa mensal de entrega;
- s) Condições de pagamento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

§ 1º A delimitação do objeto elencada no inciso I deve ser objetiva e não pode restringir a competitividade apresentando bem ou serviço cuja exclusividade impossibilita a participação de outros licitantes.

§ 2º Os locais de entrega ou execução do serviço da alínea “b” deverão estar atualizados.

§ 3º As Secretarias deverão evitar excessos na exigência de qualificação técnica, bem como nos critérios exigidos para análise das amostras.

§ 4º Nos Processos de Compras em que haja participação de mais de uma Secretaria, o prazo apresentado na alínea “c” será determinado pela Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

§ 5º O Termo de Referência deverá ser encaminhado datado, com assinatura e carimbo do responsável (is) pela elaboração.

§ 6º É vedada a exigência de laudos que restrinjam a competitividade e/ou não possuam amparo legal.

§ 7º É vedada, a Secretaria Requisitante, a exigência excessiva de amostras de um mesmo item.

§ 8º Todas as amostras deverão ser entregues na SECOL mediante recibo de entrega, quando for o caso.

§ 9º A análise das amostras será realizada na SECOL em data e hora previamente agendadas e aberta ao público.

§ 10 Nos processos que envolvem mais de uma Secretaria, a estimativa mensal de entrega será facultativa.

Art. 9º Após a elaboração do Termo de Referência, a Secretaria Requisitante deverá realizar pesquisa de preço junto às plataformas oficiais de pesquisa de preços.

§1º Para fins de cotação, serão aceitos os preços provenientes de 3 (três) fontes, desde que respeitada a ordem definida no art. 6º, IX do Decreto Municipal 11.750/2018.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

§ 2º Será admitida pesquisa de preços junto à fornecedores, desde que o bem ou serviço objeto da licitação não possa ser encontrado nas plataformas oficiais de pesquisa de preços e a Secretaria justifique a razão pela qual a pesquisa não obedeceu ao parâmetro prioritário definido no Decreto Municipal 11.750/2018.

§ 3º São consideradas fontes de preço os valores iniciais encontrados nas licitações ocorridas em período não superior à 6 (seis) meses da data da pesquisa no banco de preços ou junto aos fornecedores.

§ 4º O preço estimado da licitação será calculado através da média dos preços encontrados nas 3 (três) fontes referidas no § 1º.

§ 5º Nos casos de Dispensa de Licitação com base na Nova Lei de Licitações, o preço estimado será calculado através da mediana dos preços encontrados nas 3 (três) fontes referidas no § 1º e o processo para efetivar a dispensa será realizado de forma eletrônica pelo sistema do Comprasnet.

§ 6º Entre as fontes não pode haver variação de preço superior a 30% (trinta por cento) entre a menor e a maior média encontrada.

§ 7º O descritivo do item pesquisado por meio da cotação deverá ser compatível com o descritivo do Termo de Referência.

§ 8º As medidas apresentadas na cotação não poderão ultrapassar as medidas apresentadas no descritivo em quantidade superior a 30% (trinta por cento).

§ 9º Serão aceitas as cotações realizadas em domínio amplo constante nas plataformas oficiais de pesquisa de preços quando os outros meios de divulgação de preços não forem suficientes.

§ 10 As cotações serão encaminhadas aos fornecedores através de ofício de cotação por meio de correio eletrônico.

§ 11º As cotações encaminhadas nos termos do parágrafo anterior deverão ser anexadas ao Processo Administrativo devidamente datadas e assinadas junto ao comprovante de envio do pedido.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Art. 10 Após a confecção do Termo de Referência e levantamento de preços por meio da cotação, a Secretaria Requisitante deverá encaminhar o Processo Administrativo para a Secretaria de Planejamento para confirmação das dotações.

Art. 11 Confirmada a dotação informada no Termo de Referência por parte da Secretaria de Planejamento, o Processo Administrativo deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para análise da conformidade processual com esta Portaria.

Parágrafo único. Em caso de inconformidades, o prosseguimento do Processo Administrativo está condicionado à correção dos apontamentos realizados pela Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

Art. 12 Após o saneamento das inconformidades, o Processo deverá ser encaminhado para a Secretaria Executiva de Compras e Licitações para definição da modalidade licitatória e do critério de julgamento.

Art. 13 Quando se tratar de Ata de Registro de Preços que envolva mais de uma Secretaria, o Processo Administrativo deverá ser encaminhado ao Prefeito para autorização, nos demais casos a autorização será de responsabilidade dos (as) Secretários (as) da pasta requisitante.

Art. 14 Autorizada a abertura da licitação, o Processo Administrativo será encaminhado para elaboração da minuta de Edital.

Art. 15 Após os trâmites desta Portaria, os Processos Administrativos de Compras serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer de conformidade.

Art. 16 O Edital será publicado logo após os trâmites apresentados nesta Portaria.

Art. 17 Após emissão de parecer jurídico autorizando a publicação do edital, o titular da pasta requisitante deverá fazer constar a assinatura do respectivo edital, conforme art. 3º do Decreto Municipal 11.750/2018.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

§ 1º Nos Editais em que o objeto atenda mais de uma Secretaria, a assinatura do Edital será feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme art. 3º do Decreto Municipal 11.750/2018.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Meire Regina Hernandes**

**Secretária Executiva de Compras e Licitações**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 2, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

**Institui o procedimento para abertura de Processos Administrativos Acessórios de Compras decorrentes de Ata de Registro de Preços.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 346, da Lei Complementar Municipal nº 389/2020, e

**Considerando** a grande quantidade de Secretarias que compõem a estrutura da Administração Direta Municipal;

**Considerando** o grande número de Processos Administrativos acessórios derivados do Processo originário de Ata de Registro de Preços de toda Prefeitura Municipal de Osasco cuja licitação foi instruída;

**Considerando** a necessidade de adequar o Processo Administrativo ao fluxo do Sistema do SMARAM;

**Considerando** a necessidade de unificar a instrução processual para criar um padrão processual, resolve:

Art. 1º Os procedimentos definidos nesta Portaria devem ser observados por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que obtém bens e serviços por meio das Licitações e Contratações Diretas atribuídas por Lei à Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se:

I – **Processo Administrativo Acessório**: Processo Administrativo derivado da Ata cuja Solicitação de Compras justifica sua abertura;

II – **Solicitação de Compras**: documento emitido pelo Sistema SMARAM para solicitar a aquisição do bem ou a prestação de serviço licitado e constante da Ata de Registro de Preços;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

III – **Ata de Registro de Preços:** documento formal elaborado pela Secretaria Executiva de Compras e Licitações cujo objetivo é registrar os preços obtidos por meio de procedimento licitatório;

IV – **Aviso de Agendamento:** documento emitido pelo Sistema SMARAM para informar a empresa acerca da iminência do fornecimento a quaisquer dos órgãos da Prefeitura Municipal de Osasco;

V – **Secretaria Requisitante:** órgão autônomo da Prefeitura Municipal de Osasco que solicitará a aquisição do bem ou serviço registrado em Ata.

Art. 3º Os Processos Administrativos de Compras oriundos de Ata de Registro de Preços serão autuados, numerados e rubricados pelas Secretarias requisitantes, acompanhados da Solicitação de Compras devidamente justificada.

Art. 4º As Solicitações de Compras de Ata de Registro de Preços serão elaboradas pelas Secretarias e processadas exclusivamente pela Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

§1º É dever das Secretarias manter os locais de entrega de bens e prestação de serviço atualizados, bem como o de fazer constar tais endereços na Solicitação de Compras.

**Art. 5º Não serão processadas as Solicitações de Compras cuja justificativa não indique especificamente o quantitativo solicitado.**

Art. 6º É vedado o pedido do quantitativo elevado ou total sem a devida justificativa.

§1º A justificativa citada no *caput* será apreciada pela Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

§2º O quantitativo solicitado pela Secretaria não poderá exceder o consumo estimado para o prazo máximo de 3 (três) meses.

Art. 7º Não serão processadas novas Solicitações de Compras enquanto houver quantitativo na Autorização de Fornecimento pendente de entrega, salvo se o órgão da Administração Direta for responsável pelas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Solicitações de Compras de unidades fora da sua competência e o novo pedido se referir a essas unidades.

Art. 8º Cada Secretaria poderá abrir no máximo 3 (três) Processos Administrativos Acessórios de Compras decorrentes da Ata de Registro de Preços, salvo se o órgão da Administração Direta for responsável pelas Solicitações de Compras de unidades fora da sua competência ou se for uma Secretaria de grande porte, desde que, neste último caso, seja devidamente justificado.

Parágrafo Único. São consideradas Secretarias de grande porte às Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Secretaria de Serviços e Obras, Secretaria de Administração e a Secretaria de Governo.

Art. 9º As Secretarias deverão consumir primeiro os itens da Ata de Registro de Preços das Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no art. 9º, §5º do Decreto Municipal 11.428/2017.

Parágrafo único. As Atas reservadas à ampla concorrência só serão consumidas após o esgotamento do quantitativo da Ata reservada às Microempresa e Empresas de Pequeno porte, salvo se o quantitativo necessário para atender as necessidades da Secretaria seja superior, situação na qual ambas as Atas serão consumidas.

Art. 10. Para fins de instrução processual, a Secretaria Requisitante deverá instruir o processo conforme definido no Anexo I desta Portaria.

Art. 11. As prorrogações de prazo de entrega somente serão aceitas em casos excepcionais, desde que devidamente justificada.

§1º As prorrogações deverão ser resolvidas entre a Secretaria requisitante interessada e o fornecedor.

§2º Caso a prorrogação seja aceita, a Secretaria Requisitante deverá informar a esta Secretaria de Compras acerca dos termos acordados com o fornecedor.

§3º Caso a Secretaria entenda não ser possível a prorrogação de prazo devido a urgência no fornecimento do bem, o Processo Administrativo Acessório



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

deverá ser encaminhado a esta Secretaria Executiva de Compras e Licitações devidamente instruído com as informações e fatos pertinentes a negativa de prorrogação para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 12. Nos casos de material não entregue, entregue com defeito ou em desconformidade com o objeto da licitação, a Secretaria requisitante deverá contatar o fornecedor e, após infrutíferas tentativas de solução, encaminhar o Processo Administrativo Acessório devidamente instruído com as informações e fatos pertinentes para abertura de Procedimento Administrativo Responsabilizador – PAR.

Art. 13. A transferência de quantitativo solicitada pelas Secretarias será processada excepcionalmente, desde que **devidamente justificada**.

§1º As Secretarias deverão prever os quantitativos totais estimados para consumo anual e **devidamente justificado** no momento da instrução processual do processo licitatório, o qual deverá ser compatível com o extrato de saldo utilizado no ano anterior.

§2º Os quantitativos transferidos de uma Secretaria para outra importarão na diminuição do quantitativo indicado no momento da fase de instrução processual do processo licitatório, bem como o aumento do quantitativo da Secretaria que recebeu a transferência.

Art. 14 É vedado o cancelamento da Autorização de Fornecimento após assinatura do Fornecedor.

Art. 15 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Meire Regina Hernandes**

**Secretária Executiva de Compras e Licitações**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 3, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

**Institui diretrizes para aplicação do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 346, da Lei Complementar Municipal nº 389/2020, e

**Considerando** a necessidade de atendimento a Lei Complementar 123/2006 quanto à reserva de lotes exclusivos ou reservados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

**Considerando** a necessidade de atendimento ao disposto no Decreto Municipal 11.428/2017;

**Considerando** a necessidade de adequar às licitações Municipais ao sistema de compras públicas denominado COMPRASNET, resolve definir:

Art. 1º Nas contratações públicas da Administração Direta Municipal deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 2º Nas licitações cujo valor do item ou do lote seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o item ou lote será reservado exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Art. 3º Nas licitações com diversos itens ou lotes cujos valores sejam acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil), serão separados um ou mais itens ou lotes para realização da reserva de cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte até o limite de 25% dos itens ou lotes definidos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

§1º Não serão computados para os fins do *caput* os lotes exclusivos referidos no art. 2º desta Portaria.

§2º A escolha dos itens ou lotes com reserva de cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será feita pela Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

Art. 4º Só serão contratadas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para os itens ou lotes reservados/exclusivos que **estejam localizadas no Estado de São Paulo**, conforme disposto no art. 47 da Lei Complementar 123/2006 e no art. 2º, I do Decreto Municipal 11.428/2017.

Parágrafo único. O disposto no *caput* também é aplicável as Dispensas de Licitação em razão do valor (art. 24, I e II da Lei 8.666/1993).

Art. 5º Não se aplica a reserva de cotas quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, desde que devidamente justificado.

§1º. A justificativa de que trata o *caput* deverá ser elaborada pelo Secretário(a) Requisitante.

§2º A aceitação da justificativa apresentada pela Secretaria Requisitante será analisada pela Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

Art. 6º O disposto nesta Portaria aplica-se integralmente aos Microempreendedores Individuais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Meire Regina Hernandes**  
**Secretária Executiva de Compras e Licitações**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **20.859/2021**– **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SABONETE A SECO E DISPENSERS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **04/08/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **17/08/2022 às 10h00min.**

Osasco, 02 de agosto de 2022.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.207/2022**- **SECRETARIA DE SAÚDE** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB**, para readequação do Termo de Referência. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 01 de agosto de 2022.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 671/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.140/2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022**

**CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social**

**CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual**

**VALOR: R\$ 527,90 (quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 672/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.140/2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022**

**CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social**

**CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual**

**VALOR: R\$ 1.055,80 (hum mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 789/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.656/2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022**

**CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito**

**CONTRATADA: L.D SILVA REPRESENTAÇÃO - ME**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza**

**VALOR: R\$ 901,00 (novecentos e um reais)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 790/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.656/2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022**

**CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito**

**CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI EPP**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza**

**VALOR: R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 791/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.656/2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022**

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

**VALOR:** R\$ 721,60 (setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 792/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.656/2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022**

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

**VALOR:** R\$ 286,52 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 793/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.656/2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022**

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

**VALOR:** R\$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos)



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **5.934/2022** - **SECRETARIA DE SAÚDE** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR AEROSOL FRIO UBV**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **02/08/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **15/08/2022 às 10h00min.**

Osasco, 1º de agosto de 2022.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo ficam notificados do cancelamento de ofício da Inscrição Municipal por estarem inativos no município conforme art. 87 cc art.110 da LC 139/2005.

Ficam também os contribuintes notificados do auto de infração por deixar de comunicar alteração de dados ou encerramento de atividades no prazo de 30 dias, conforme art. 86 da lei complementar 139/2005, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários.

Inscrição	Nome/Razão Social	Processo Adm.	CPF/CNPJ	DATA CANCELAMENTO	Auto de Infração
110418	ANGELICA DOMINGUES DOS SANTOS COSMÉTICOS - ME	23149/2014	21.027.674/0001-50	12/08/2020	689/2022
103090	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	3636/2013	03.476.811/0042-20	09/06/2021	690/2022

Osasco, 03/08/2022



Silvio Alexander Ferreira  
Diretor do Departamento do Cadastro  
Secretaria de Finanças

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E*  
*EMPREENDEDORISMO*  
*CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*

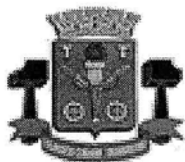
Nº PROCESSO / INTERESSADO
---------------------------

015431/2022 RAFAEL DE CASTRO AZEVEDO  
015488/2022 CAIO HENRIQUE DE DEUS SILVA  
015498/2022 ALEF DE SOUZA OLIVEIRA  
015432/2022 MARIA INES NEVES  
015437/2022 FERNANDA CRISTINA MILÃO SILVA  
015536/2022 RAPHAEL VICTOR PEREIRA VICENTINI  
015535/2022 FABRICIA GARCIA DE SOUSA SILVA  
015527/2022 FABIANA APARECIDA ANDRECIOLI  
006278/2022 SPACE LIGHT ENGENHARIA PROJETO E MANUTENÇÃO DAS  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA  
015429/2022 NARYANA FRANCO CAETANO  
015159/2022 RODRIGO SANTOS DE CARVALHO  
015197/2022 EDMBERNARDES CONSULTORIA EM SISTEMAS E SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA LTDA  
001471/2022 MARA BORGES  
015471/2022 TILAND TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA  
015516/2022 VALDEREIS DOS SANTOS SOUSA  
015485/2022 CONDOMÍNIO LEAF  
015502/2022 CAROLINA BENTO DO CARMO  
015339/2022 SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
014595/2022 BLUE INVENTEIRA LOCADORA DE MÓVEIS E PEÇAS PARA  
FESTAS LTDA  
010528/2022 JOICEANE SCATOLA  
010737/2022 MALENA ANSEL DA SILVEIRA  
015379/2022 LIPETOLARDO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA  
015483/2022 DOUGLAS MARQUES DE ANDRADE  
015442/2022 DIEGO DA COSTA ALVES  
015510/2022 FDELOVA CONSULTORIA LTDA  
005119/2022 DANIELE GONÇALVES  
008170/2022 ISMARTBLUE OSASCO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
014552/2022 GGX GLOBAL PARTICIPAÇÕES S.A  
011011/2022 HSERVCOM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
015499/2022 AUGUSTO LEÃO TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA  
015470/2022 PROXER LABS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA  
001110/2005 2J UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA EPP  
003346/2021 ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA  
015320/2022 DAVID DA SILVA ROCHA  
015321/2022 MARIA APARECIDA GOMES  
011732/2022 MARINALVA DA SILVA PIRES  
015330/2022 GIROS CONSTRUTORA LTDA



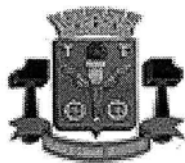
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E*  
*EMPREENDEDORISMO*  
*CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*

015329/2022 METANALISE DIDÁTICA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS LTDA  
015333/2022 TRANSPORTADORA 78 LTDA  
015299/2022 TED FERREIRA DOS SANTOS SUCATAS  
015284/2022 DRIVE SERVICE MANUTENÇÃO GERAL LTDA  
022143/2019 LOGÍSTICA E TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA  
007116/2021 KAROLINE CANIN PUBLICIDADE LTDA  
015461/2022 OHANA BOUTIQUE LTDA  
015518/2022 MATHEUS GABRIEL DA SILVA MARTINS  
005740/2022 LRIVAS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA  
016112/2020 RSA INDÚSTRIA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA  
010862/2022 FERNANDO DAMANTE GARCIA  
008717/2022 DELGRANDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  
014878/2021 QUIUEI SOFTWARE LTDA  
015447/2022 L.M RIBEIRO ÓCULOS  
015396/2022 SHIZMAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
015455/2022 ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA  
015348/2022 CINTIA VEIGA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
015369/2022 ANA PAULA MARGARIDO SILVA  
015373/2022 F.A TRANSPORTES EXPRESS LTDA  
015397/2022 CLT COMÉRCIO DE GESSO E SERVIÇOS  
SOCIEDADEUNIPessoal LTDA  
003133/2022 CRESTANI CONSULTORIA TÉCNICA SERVIÇOS DE  
ARQUITETURA ADMINISTRATIVOS E TREINAMENTOS  
015454/2022 JOÃO MANUEL CORREIA  
015473/2022 JONATAS CRISTOFOLETI  
015466/2022 NILSON DONIZETE AZEVEDO  
015394/2022 RODRIGO SOUSA SANTOS  
015438/2022 CLAUDENIR DO NASCIMENTO  
013487/2022 CELIA GONÇALVES ALMEIDA  
010920/2022 CONCEPT CUSTOMS PERSONALITY CAR ACESSÓRIOS  
AUTOMOTIVOS LTDA  
003355/2022 FUNIKO MAEHARA  
015474/2022 GABRIELA DE FREITAS DA SILVA  
015462/2022 ALEXANDRE GOMES DOS REIS  
015352/2022 K2J HOMOGENIZER LTDA  
015467/2022 FRANCISCO SÉRGIO ROSA  
013179/2022 MALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA  
015434/2022 PECCI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
015495/2022 VANESSA DA SILVA SANTOS  
015490/2022 ANDRESSA SANTOS SAVAGIN  
015443/2022 INSPIRA COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
015356/2022 ERIVAM EUCLIDES DE LIMA  
015382/2022 LARISSA MEDEIROS LEOPOLDINO



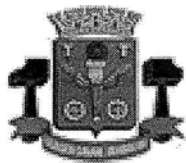
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E*  
*EMPREENDEDORISMO*  
*CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*

015347/2022 LETÍCIA MENDES SOUZA  
015651/2022 REGIANE ALVES DE SOUZA  
010117/2022 ALBERTO DE JESUS FERREIRA  
015630/2022 JEAN COSTA SANTOS  
015629/2022 DAMIÃO DOS SANTOS CARDOSO  
015657/2022 FELIPE PAITZ COELHO DE BRITO  
011695/2022 L.G CONSULTORIA E GESTÃO LTDA  
015823/2021 J DE J CAMOTA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS  
009579/2022 SIMONE SA SILVA NEVES  
027499/2019 ANTÔNIO CARLOS DE FARIA  
015666/2022 CHAFIR INOVAÇÃO DE QUALIDADE LTDA  
015680/2022 APA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA  
014229/2022 REGINALDO DE OLIVEIRA SANCHES  
015640/2022 GUSTAVO FERREIRA PEREIRA  
015677/2022 LUIS CARLOS FERNANDES GAMA  
015667/2022 PAULO MENDES DE AMORIM  
015644/2022 JANETE FERREIRA DE MORAES  
015636/2022 ANTONIO ADEILSON DE SOUZA GONÇALVES  
010721/2022 ANA PAULA DA SILVA JULIÃO  
005186/2022 POLIMAXX POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO LTDA  
015497/2022 ASSOCIAÇÃO INSTITUTO INTERNACIONAL DE REFRIGERAÇÃO  
POR AMÔNIA CAPÍTULO BRASIL  
015517/2022 WILHELM KELVIN DA SILVA SOUZA  
015604/2022 GFA ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA  
009109/2022 VICTOR BORGES SILVA  
015585/2022 ANA FLÁVIA DE LIMA SANTOS LTDA  
010961/2022 IS LOG & SERVICES LTDA  
006773/2022 GABRIELA BARBOSA MACIEL  
012658/2022 GILBERTO CORREIA DOS SANTOS  
005974/2022 MARCO CESAR DE SOUZA  
004202/2022 RENATO BATISTA DE OLIVEIRA  
015576/2022 LUIZ VINICIUS SANTOS  
015575/2022 REGINA CLÁUDIA GALVÃO BATISTA MONTEIRO  
015572/2022 VICTOR DA SILVA SANTOS  
015586/2022 HAROLD DE ARAUJO FERREIRA  
015611/2022 PATRICK ERICK RESENDE DA SILVA  
015594/2022 MARCELO CARO DE ALMEIDA FILHO  
015598/2022 FABIO NUNES DE SOUZA  
015612/2022 UP SELLING REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
015607/2022 FABIANA IDOETA CONSULTORIA LTDA  
015590/2022 WAGNER DELMONDES DA SILVA  
015602/2022 EDCACIO SANTOS DE ANDRADE  
010832/2022 FERNANDO MATUKAJ DE MOURA  
015704/2022 JMA DE OLIVEIRA IMOBILIÁRIA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E*  
*EMPREENDEDORISMO*  
*CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*

015661/2022 ELEMENTAL SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA  
015678/2022 TABLE & HARMONY COMÉRCIO DE PRESENTES ARTESANAIS  
LTDA  
012401/2018 COMUNIDADE ADORAÇÃO E PROMESSA  
015318/2022 GRANDE VENDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E  
SERVIÇOS LTDA  
015650/2022 MAFS INFORMÁTICA LTDA  
015631/2022 NETO S SERVIÇOS DE ENTREGA E PAPELARIA LTDA  
015728/2022 ELISANGELA APARECIDA RAMOS PADUA  
015730/2022 LUCIMARA APARECIDA ANTONIELI  
015672/2022 THOMAS NEVES DE FREITAS  
015679/2022 ANDRÉ SILVEIRA DO NASCIMENTO  
015670/2022 SABRINA MANTOVANI DOS SANTOS  
015660/2022 MARIANA OLIVEIRA DA SILVA  
015682/2022 VALDIR DOS SANTOS ROSENDO  
015694/2022 VAGNER QUIRINO DE SOUZA  
015735/2022 YASMIN BONESS CAMACHO  
015768/2022 MGI GESTÃO INTELIGENTE EIRELI  
015767/2022 INTERFACE SUPORTE EM QUALIDADE DE VIDA LTDA  
015642/2022 CURSOS AMOR E PATAS LTDA  
015819/2022 GUSTAVO DOS SANTOS ALVES DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA  
015760/2022 JOSÉ GONÇALVES JUNIOR  
015764/2022 JOÃO MARCOS PEDON  
015757/2022 VICTOR CARDOSO CARVALHO NOVAES  
015769/2022 CLÁUDIA PAGLIARI  
015774/2022 BF DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA  
015738/2022 V.I.S. SOLUÇÕES EM TRANSPORTE LTDA  
015570/2022 LUCAS BATISTA SICILIA  
015565/2022 CICERO JOSÉ DA SILVA  
015568/2022 RENAN BALLAND SALVADOR  
015538/2022 RAFAEL DOMENICALI DOS SANTOS  
015569/2022 GIOVANA OCAMPOS DE ANDRADE  
003840/2022 PERFECT CAR SERVICE LTDA  
015525/2022 JOSÉ MANOEL DA SILVA  
015534/2022 J. V. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA  
015444/2022 WRFF TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA  
008402/2019 FERRAMENTAS LOPES EIRELI  
015487/2022 MARY MACTIKO SATO  
014523/2022 HIGILIMP LOCAÇÃO, COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE  
LIMPEZA LTDA  
015336/2022 SMART NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA  
015448/2022 LEGALL JÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
015372/2022 E M S CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E*  
*EMPREENDEDORISMO*  
*CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*

015463/2022 W. BECKER SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI  
005709/2022 LGM CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
015544/2022 MARIANA ROCHA DE CASTRO  
015567/2022 ARAUJO E MAGALHÃES LTDA  
015489/2022 IGOR LOPES DE LIMA  
015588/2022 AGATHA MARQUES DE SOUZA  
015600/2022 ALEX DAVID DOS SANTOS CHAVEIRO  
007598/2020 ELAINE DE SOUZA FIGUEIREDO CONSULTORIA FITNESS  
015581/2022 RODRIGO BARROS FERNANDES  
015583/2022 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MELO

**ALEXANDRE MARIA**  
Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo

**HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO**  
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo  
Gabinete do Secretário Executivo



Processo Administrativo: nº 008359/2016

Assunto: LACRE DE ESTABELECIMENTO.

**Despacho:**

1) Nos termos das normas descritas na **Lei Complementar nº. 383/2020** de **17/09/2020**, em seu **artigo 7º. parágrafo 2º**, que dispõe o seguinte:

- *Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.*
- *§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.*

**DETERMINO**, o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a) **“FERRO VELHO/RECICLAGEM”**, localizado à Rua Cláudio Aparecido de Oliveira, nº. 514 – Jardim Roberto - Osasco/SP.
- 2) Publique-se.
  - 3) Após publicação, encaminhar ao DFCU para providências.

Osasco, 25 de julho de 2022.

**HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO**

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo  
Gabinete do Secretário Executivo



Protocolo Digital: nº 202204013228.

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO.

**Despacho:**

1) Nos termos das normas descritas na **Lei Complementar nº. 383/2020** de **17/09/2020**, em seu **artigo 7º. parágrafo 2º**, que dispõe o seguinte:

- *Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.*
- *§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.*

**DETERMINO**, o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) “**IGREJA APOSTÓLICA GIDEÃO E SEUS 300**”, localizado à Rua Nelson Rodrigues, nº 1233 – Helena Maria, Osasco/SP.

2) Publique-se.

3) Após publicação, encaminhar ao DFCU para providências.

Osasco, 29 de julho de 2022.

**HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO**

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo  
Gabinete do Secretário Executivo



Protocolo Digital: nº 202204013366.

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO.

**Despacho:**

1) Nos termos das normas descritas na **Lei Complementar nº. 383/2020** de **17/09/2020**, em seu **artigo 7º. parágrafo 2º**, que dispõe o seguinte:

- **Art. 7º** Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.
- **§ 2º** Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

**DETERMINO**, o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a) **“BAR ESPETINHO DA ROSE”**, localizado a Avenida Edmundo do Amaral, nº 4003 – BOX 07 – Jardim Piratininga, Osasco/SP.
- 2) Publique-se.
  - 3) Após publicação, encaminhar ao DFCU para providências.

Osasco, 29 de julho de 2022.

**HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO**

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 013180/2022**

**INTERESSADO (A): "LEANDRO CLARINDO DA SILVA ANSELMO  
36797640814"**

**ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 0093  
DE 18/06/2022.**

**DESPACHO:**

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **INDEFERINDO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 0093, aplicada ao estabelecimento comercial "**LEANDRO CLARINDO DA SILVA ANSELMO 36797640814**" localizado na Rua Alexandre Jellmayer de Melo, nº 233 – Jardim Bonança - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 29 de julho de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo  
Gabinete do Secretário Executivo



Protocolo Digital: nº 202204013639

Assunto: LACRE DE ESTABELECIMENTO.

**Despacho:**

1) Por desrespeito às normas descritas na **Lei nº 3724 de 14/11/2002, artigo 4º, alínea “b”**, que dispõe o seguinte:

- Art.4º - Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades:  
(...)
- b) fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

**DETERMINO** o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas por funcionamento irregular **Pós Zero Hora** do estabelecimento comercial abaixo:

a) **“HERB’S BAR”**, localizado na Rua Nelson Mandela, nº 135 – Jardim Santa Maria, Osasco/SP.

2) Publique-se.

3) Após publicação, encaminhar ao DFCU para providências.

Osasco, 29 de julho de 2022.

**HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO**

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

#### DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo: 014759/2022

INTERESSADO: JOSÉ OMISTEVAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
INDEFERIDO

AUTO DE MULTA: 090057

FÁBIO GROSSI  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS**  
**HÍDRICOS**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL- COMDEMA**

Ao Vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte dois, às 10h00 de maneira presencial na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estiveram presentes os membros, **Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa; Sr. Gabriel Bertolazzi de Oliveira; Sra. Wanusa Abreu de Paula; Sr. George Augusto S. Tavares; Sr. Ademar Mendes de Lima; Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira.** Ausente: **Sr. Carlos Labriola Sandler.** O Secretário Executivo abre a presente reunião fazendo a leitura dos pontos de pauta, agradecendo a presença de todos em nome do presidente Sr. Fábio Grossi. **Primeiro Ponto de Pauta:** Apresentação dos membros pede para que os membros se apresentem, após apresentação. **Segundo Ponto de Pauta:** Leitura do Regimento Interno da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental, pede para que todos acompanhem a leitura do regimento citado, feita a leitura pelo membro Sr. George Augusto S. Tavares, após a leitura coloca em votação para aprovação do mesmo e em unanimidade foi aprovado. **Terceiro Ponto de Pauta:** Escolha do Coordenador e Relator, o Secretário Executivo pergunta aos presentes quem se candidata para disputar a coordenadoria, e os membros **Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira, Sra. Wanusa Abreu de Paula e o Sr. George Augusto S. Tavares,** se dispõem em disputar a referida vaga o secretário executivo pede para que o **Sr. Gabriel Bertolazzi de Oliveira** comece a votação e seu voto foi para o **Sr. George,** **Sr. Claudio** vota em si mesmo, **Sr. George** vota em si mesmo, **Sr. Ademar Mendes de Lima** seu voto foi para o **Sr. George Augusto** e a **Sra. Wanusa Abreu de Paula** vota em si mesmo, o Secretário Executivo Programa o **Sr. George Augusto S. Tavares** como coordenador da câmara técnica, o secretário executivo faz uma nova pergunta aos membros, quais dos membros se habilitaria a se candidatar-se a relatoria da câmara técnica, o **Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira** se candidata, o Secretário Executivo pergunta se todos estavam de acordo, e por unanimidade o **Sr. Claudio** se torna-se relator da câmara técnica do licenciamento ambiental, **Quarto Ponto de Pauta:** Calendário das próximas reuniões, ficando todas as agendadas para todas as terças segundas-feiras de cada mês, sendo a primeira reunião para o dia 15 de agosto de 2022, o Coordenador **Sr. George Augusto S. Tavares** pede para que o Secretário Executivo consiga o processo existente do licenciamento ambiental, para que eles possam analisar e se basear na criação de nova lei, nesse momento o Secretário Executivo convida para que

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS**

em nome do Secretário e Presidente **Fábio Grossi** dê as boas-vindas aos componentes dessa nova câmara técnica e abre a fala ao **Sr. Laércio Mendonça** Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o qual agradece a todos pela participação e se coloca à disposição, e não havendo mais nada a tratar às 11h21 encerra-se a presente reunião, eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigiu a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente **Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente: Fábio Grossi**

  
\_\_\_\_\_  
**Secretário Executivo: Benedito André Costa**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

**Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte dois às 09h00 de maneira presencial estiveram presente os conselheiros (as) **Sr. Benedito André Costa; Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau; Sr. Felipe Carvalho Rocha; Sra. Thais Fernanda Tarroco César; Sra. Wanusa Abreu de Paula; Sr. Jair Batista Ribeiro; Sra. Maria Aparecida de Oliveira; Sra. Valdineia Almeida Santos; Sr. José Carlos Ferreira Silva; Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira; Sr. Anderson Donisete de Araújo; Sra. Alaide Pereira Xavier Feitoza; Sr. Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi; Sra. Maristela Leamare; Ausentes: Sr. Roberto Neiva Ferreira; Sr. Aquiles Lopes da Costa; Sra. Beatriz Sanchez Fragata; Sr. João Loturco; Sr. Enoque Luz; Sra. Simone Ribeiro da Silva; Sr. Pedro Desgualdo Pereira; Sra. Edineusa Saltorato Levin; Sr. Daniel Borges Nogueira; Sra. Hesfrania Cruz de Carvalho; Sra. Graziela Cairo Lopes Mataruco Inoue; Sra. Silzeni de Ângelo Lopes; Sr. Marcelo Selera Ricci; Sra. Fabíola Pereira de Souza; Sra. Vanessa de Oliveira; Sr. José Rodrigues de Oliveira Neto; Sr. Aadir da Gama; Sr. Adalto Pereira Silva; Sr. Carlos Alberto das Neves; Sr. José Narciso Baltazar Junior; Sr. Antônio Olavo dos Reis Neto; Sr. Luís Carlos Soares de Oliveira; Sr. Fábio Chirinha; Sr. Franciêdo Figueiras de Aquino; Sr. Valdemir Martins da Luz; Sr. Wilson Gomes Costa de Lira; Sra. Maria Cesária da Silva; Sra. Raimunda Vieira de Carvalho Trindade; Sr. Wilson Roberto Miranda; Sr. Robson Henrique Brozaghini; Sr. Carlos Rodrigo Kamalakiam; Sr. Fernando de Nicola Júnior; Sr. Denis de Carvalho Mello; Sr. Daniel Elias Chaves Junior; Sra. Benedita Aparecida Bueno; Sra. Ivaneide de Paula Delnego; Sra. Marisa Kasue Kuwatoni; Sr. Adelaido Eugenio Feitoza; Sr. Ricardo Tadeu Balles Cestarolli; Sra. Janilea Alves dos Santos Silva; Sra. Lourdes Aparecida Paula; Sr. Ederaldo Silva do Nascimento; Sra. Laura Aparecida Pedicani Franco; Sr. Antero Reis Silva. Convidados: Sr. George Augusto S. Tavares; Sra. Eliana Gomes Vieira; Sra. Clarice Milano; Sr. Clodoaldo Vicente Soares; Sr. Lavínia J. Vieira. Às 09h10 o secretário executivo afere o quórum e fala sobre a proteção de Deus iniciamos o nosso trabalho, Apresenta o novo conselheiro **Sr. Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi**, que representará o seguimento Organizações não Governamentais Contradição na defesa de Meio Ambiente, e diz agora o Senhor se torna o mais novo conselheiro titular do COMDEMA. **Primeiro Ponto de****



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

**Pauta:** Aprovação da ATA da 14ª reunião, sendo a ATA enviado pelo grupo de WhatsApp a todos os conselheiros, e não tendo retorno a mesma está aprovada.

**Segundo Ponto de Pauta:** Palavra do Presidente **Fábio Grossi**, o Secretário Executivo passa a palavra para a Vice-Presidente **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** onde a mesma agradece a todos (as) em nome do Eng. Claudio agradece pelo espaço para que possamos fazer a reunião, o Secretário Executivo pede ao **Sr. Clodoaldo Vicente Soares** representante do Instituto Internacional Socioambiental Chico Mendes, para fazer apresentação sobre o Selo Verde que o Município receberá. O Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável (PROCERT) elabora o Parecer Técnico da entidade a ser certificada, dentro de critérios que levam em consideração o potencial de poluição e o grau de utilização de recursos naturais baseado na **Lei 10.165/2000**. O resultado do parecer aponta se a entidade está apta ou não para aquisição do Selo Verde. Explica que todas terão um custo que serão arcados pela certificada, após a sua apresentação a todos os conselheiros que aprovam por unanimidade, A **Sra. Wanusa Abreu de Paula** parabeniza e acha de insuma importância o projeto, **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** pergunta em qual cidade que tem esse projeto já implantado, **Sr. Clodoaldo Vicente Soares** responde que na cidade de Caucaia no Ceará, não havendo mais perguntas o Secretário Executivo agradece ao Instituto Chico Mendes na pessoa do **Sr. Clodoaldo Vicente Soares** e passa para o próximo ponto de pauta, o secretário pede para inverter a posição dos pontos de pautas e passa a informar a Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental, pede para que o : **Sr. George Augusto S. Tavares**, faça as suas considerações em seguida pede para que todos os conselheiros referendar a presente câmara técnica e após várias discussões por unanimidade a câmara técnica de licenciamento ambiental é aprovada pelo conselho, fala também dos recursos dos fundos do meio ambiente e chama atenção para o uso, devido ser uma contrapartida de recursos advindo da prefeitura, precisamos usar ainda este ano, neste momento o secretário executivo fala da importância da comissão do verde e pede para quem tem interesse em participar desta comissão, onde os conselheiros **Sr. Anderson Donisete de Araújo**, ; **Sr. José Carlos Ferreira Silva**; **Sra. Wanusa Abreu de Paula**, **Sra. Maristela Leamare** fala ainda que existe mais três senhoras da Associação Avive que farão parte, **Sra. Mara**, **Sra. Sra. Fabiana Lima Silva** e **Sra. Paula Yoga**, passa a palavra ao Coordenador da Câmara técnica de recursos hídricos **Sr. Felipe Carvalho Rocha** que faz um esclarecimento sobre o Plano de Saneamento, passa a palavra para o Vice Presidente **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** para fazer suas considerações e informar sobre a câmara técnica de resíduos sólidos, onde ela



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

explica referente ao contrato das cooperativas junto a prefeitura, onde o **Sr. Jair Batista Ribeiro** se pronuncia e diz estamos fazendo um estudo para a viabilização do referido assunto, neste momento o Secretário Executivo pergunta ao conselheiro **Sr. Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi** qual comissão ou câmara técnica gostaria de pertencer, o Conselheiro escolhe a câmara técnica de licenciamento ambiental, a conselheira **Sra. Maristela Leamare** escolhe a câmara de resíduos sólidos, a **Dra. Eliana** assessora do Vereador **Sr. José Carlos Ferreira Silva** diz que fica nos resíduos sólidos diz que ficará e participará mais, o conselheiro **Sr. José Carlos** reforça mais, a **Sra. Wanusa Abreu de Paula** fala da importância de se criar a câmara técnica de Arborização, para que consigamos cadastrar as nossas árvores e protegê-las as que estão em extinção, fala que precisamos ter um plano de Arborização do Município, a conselheira **Sra. Valdineia Almeida Santos**, fala que já existe um plano de arborização, mas se existe aí sim precisamos da câmara técnica onde o Secretário Executivo pergunta se todos os conselheiros são favoráveis a construção da câmara técnica de arborização, e pede para que levante o braço aquele que for contra, mas como ninguém se manifestou a mesma foi aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo informa que a próxima reunião será dia 18/08/2022. E não tendo mais a tratar às 11h45 encerrou-se a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente do **COMDEMA Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente: Fábio Grossi**  
\_\_\_\_\_  
**Secretário Executivo: Benedito André Costa**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
2021/2022**Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos COMDEMA**

Ao Vigésimo Quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte dois às 10h00, de maneira presencial, na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco. Estiveram presente a Coordenadora **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau**; Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa**, **Sr. Jair Batista Ribeiro**; **Sr. Marcelo Selera Ricci** ausentes **Sr. Pedro Desgualdo Pereira**; **Sr. Valdemir Martins da Luz** Convidados: **Sr. Leandro Belini** Rede Verde Sustentável; **Sra. Elisangela Aparecida Correia** Representante da Cooperativa Coopernatuz; **Sr. Fábio Luís Cardoso** CEBRAI; **Sr. João Luís Serafim** Representante da ZCROS; **Sr. Saulo Vitt Jean** Representante da ZCROS; **Sra. Sueli Regina de Oliveira** Representante da Cooperativa Coopernatuz; **Sra. Ana Paula Rosa dos Santos** Representante da Cooperativa CooperAres. A Coordenadora da Câmara Técnica **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** abre a reunião dando Boas-Vindas aos convidados acima relacionado e pede para que o **Sr. Fábio Luís Cardoso** faça apresentação do esboço do contrato de contratação de serviços em parceria com a prefeitura, onde todos os membros aprovam a referida apresentação e pede para que o **Sr. Leandro Belini** encaminhe para o Secretário Executivo para que o mesmo repasse através do grupo WhatsApp a todos os membros, o **Sr. Jair Batista Ribeiro** pede para que a coordenação faça um novo pedido de cobrança ao Secretário de Serviços e Obras o **Sr. Waldyr Ribeiro** para que responda qual a verdadeira situação em relação a cooperativa Cooperares, a **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** aceita o pedido e pede para que a Secretaria Executiva que façam um novo Ofício cobrando providência em respeito a cooperativa cooperares, pede para que o **Sr. Saulo Vitt Jean** da ZCROS fazer a sua apresentação, após a apresentação feita pelo mesmo pede para que entregue a cada um dos membros um



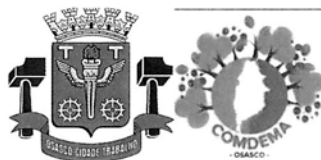
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
2021/2022

prospecto a Usina Incineração 100 ton dia, a **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** agradece pela apresentação do **Sr. Saulo Vitt Jean** informou a todos que aproxima reunião será dia 08 de agosto de 2022 às 14h00 na Secretaria de Meio Ambiente, não havendo mais nada a tratar as 11h00 encerrou-se a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigiu a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente **Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente: Fábio Grossi**  
\_\_\_\_\_  
**Secretário Executivo: Benedito André Costa**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**GESTÃO 2021/2022**

**Portaria Nº 036/2022**

Osasco 01 de agosto de 2022

Fábio Grossi, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco no uso de suas atribuições legais considerando a Lei de Nº 4196 de 03 de janeiro de 2008 e o Decreto Nº 11939 de 21 de janeiro de 2019

**RESOLVE**

Publicar o nome do conselheiro para que faça parte da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental.

**Sr. Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi**

**Rg. 67. 529. 64-2**



**Fábio Grossi**  
Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Recursos Hídricos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**GESTÃO 2021/2022**

**Portaria Nº 037/2022**

Osasco 01 de agosto de 2022

Fábio Grossi, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco no uso de suas atribuições legais considerando a Lei de Nº 4196 de 03 de janeiro de 2008 e o Decreto Nº 11939 de 21 de janeiro de 2019

**RESOLVE**

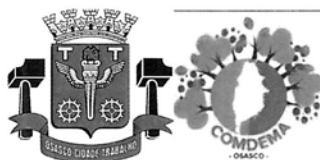
Publicar o nome das conselheiras para que façam parte da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos.

**Sra. Maristela Leamare;**

**Sra. Eliana Gomes Vieira.**



**Fábio Grossi**  
Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Recursos Hídricos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**GESTÃO 2021/2022**

**Portaria Nº 038/2022**

Osasco 01 de agosto de 2022

Fábio Grossi, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco no uso de suas atribuições legais considerando a Lei de Nº 4196 de 03 de janeiro de 2008 e o Decreto Nº 11939 de 21 de janeiro de 2019

**RESOLVE**

Publicar o nome dos membros da comissão do verde

**Sr. Anderson Donisete de Araújo**

**Sr. José Carlos Ferreira Silva**

**Sra. Wanusa Abreu de Paula**

**Sra. Mara Silvia B. Pinheiro**

**Sra. Fabiana Lima Silva**

**Sra. Paula Yoga**

**Sra. Lavínia J. Vieira**



**Fábio Grossi**

Secretário da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15835/2022**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Yoshida Residencial Para Terceira Idade LTDA., estabelecida na R. Mario de Almeida Oliveira, 200, São Roque. Inscrita no CNPJ 32.767.563/0001-04, pelo valor total de R\$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Osasco, 01 de agosto de 2022.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: A.P. RIOS PRODUTOS NATURAIS  
Endereço: Av. Brasil, 1454 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 31.782.263/0001-23  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 024.479/2018  
Data do Deferimento: 10/06/2022  
Data da Validade: 10/06/2023  
Responsável Legal: Adelson Pereira Rios  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000811-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ADEGA BIGOO'S LTDA  
Endereço: Rua Albino Teixeira Pinto, 21 Cipava - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 33.652.237/0001-06  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 000.767/2022  
Data do Deferimento: 05/05/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Solange Aparecida Dalto  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000521-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: AIRTON ROBERTO DAIKUZONO  
Endereço: Av. Alberto Mendes Junior, 223 Bela Vista - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 24.582.253/0001-89  
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Nº Processo: 000.973/2022  
Data do Deferimento: 29/04/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Airton Roberto Daikuzono  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-562-000293-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ALMEIDA PEREZ RESTAURANTE LTDA ME  
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 187 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 22.236.743/0001-06  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 010.356/2015  
Data do Deferimento: 30/05/2022  
Data da Validade: 30/05/2023  
Responsável Legal: Luana de Almeida Gonçalves Perez  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001146-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: AUTO POSTO JARDIM ESTHER LTDA  
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 539 Umuarama - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 04.184.889/0001-65  
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
Nº Processo: 000.915/2022  
Data do Deferimento: 10/05/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Jorge Maia Maluf  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000985-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BAR PONTO BARONESA LTDA  
Endereço: Av. João Ventura dos Santos, 1395 loja b - Helena Maria - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 33.224.854/0001-00  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 001.113/2019  
Data do Deferimento: 09/05/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: José dos Santos Nascimento  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001843-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BAUKO MAQUINAS S.A.  
Endereço: Rua Santa Erotildes, 200 Vila dos Remédios - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 62.092.754/0001-76  
Atividade CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativo  
Nº Processo: 001.266/2022  
Data do Deferimento: 11/05/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Ricardo Dias Mottin  
Responsável Técnico: Clelia Regina Machado  
Nº CEVS: 353440110-562-000071-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTE S.A.  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 FF07 - Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 13.574.594/0184-86  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 001.487/2022  
Data do Deferimento: 22/06/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Iuri de Araujo Miranda  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-000179-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTE S.A.  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 s o 05 - Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 13.574.594/0518-58  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 001.482/2022  
Data do Deferimento: 22/06/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Iuri de Araujo Miranda  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001201-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 LUC M 08 - Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 13.574.594/0164-32  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 001.486/2022  
Data do Deferimento: 22/06/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Iuri de Araujo Miranda  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001951-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.  
Endereço: Rua Antonio Aqu, 81 lucs 170 e 281 b - Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 13.574.594/0515-05  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 001.305/2022  
Data do Deferimento: 15/06/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Iuri de Araujo Miranda  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001665-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Lojas 112, 113, 114 - Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 13.574.594/0286-00

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 001.481/2022

Data do Deferimento: 31/03/2023

Data da Validade: 22/06/2022

Responsável Legal: Iuri de Araujo Miranda

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-000993-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BK DO BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1790 Loja 02 - Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 13.574.594/0092-23

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 001.484/2022

Data do Deferimento: 22/06/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Iuri de Araujo Miranda

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-000614-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BK DO BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2870 Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 13.574.594/1172-04

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 001.485/2022

Data do Deferimento: 22/06/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Iuri de Araujo Miranda

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002362-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Endereço: Av. Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 628 Km 98 Santa Fé - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 45.543.915/0075-18

Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominância de produtos alimentícios - hipermercado

Nº Processo: 008.929/2020

Data do Deferimento: 15/03/2022

Data da Validade: 15/03/2023

Responsável Legal: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard

Responsável Técnico: Karina Saldanha Hellwig Mendes

Nº CEVS: 353440110-463-000082-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CASA DE CARNES LAFER LTDA  
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 1001 Helena Maria - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 52.852.704/0001-96  
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues  
Nº Processo: 052.852/2020  
Data do Deferimento: 07/02/2022  
Data da Validade: 07/02/2023  
Responsável Legal: José Jairo Paiva Aragão  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001034-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CELSO PINTO BRAGA  
Endereço: Av. Valter Boveri, 549 Bussocaba - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 07.277.787/0002-63  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 004.289/2021  
Data do Deferimento: 07/06/2022  
Data da Validade: 07/06/2023  
Responsável Legal: Celso Pinto Braga  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001084-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: FABIO DE ALMEIDA PEREZ ME  
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 187 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 06.025.578/0001-89  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 003.170/2019  
Data do Deferimento: 30/05/2022  
Data da Validade: 30/05/2023  
Responsável Legal: Fabio de Almeida Perez  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001500-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: JTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 239 Bela Vista - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 41.557.892/0001-03  
Atividade CNAE: 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados  
Nº Processo: 001.274/2022  
Data do Deferimento: 10/05/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Thais Bellini Montini  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-463-000199-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: K.P. TRANSPORTES LTDA  
Endereço: Rua Sebastião Picão, 191 Ayrosa - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 58.022.047/0001-36  
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 000.829/2022  
Data do Deferimento: 20/04/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Kazimere Poplawski Junior  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000490-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MM ROQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 34.999.633/0001-77  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 026.614/2019  
Data do Deferimento: 12/05/2022  
Data da Validade: 12/05/2023  
Responsável Legal: Michele Santana Dos Santos Roque  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001986-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MUNDIAL CAFÉ LTDA ME  
Endereço: Rua Antonio Aquí, 370 Box 1 - Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 24.637.436/0005-88  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 010.361/2017  
Data do Deferimento: 10/06/2022  
Data da Validade: 10/06/2023  
Responsável Legal: Eduardo Kachvartanian  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001337-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: NUTRIZ - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Sala 2804 Torre Santorini - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 05.472.650/0002-34  
Atividade CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 000.950/2022  
Data do Deferimento: 16/05/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Newton Rocha Junior  
Responsável Técnico: Miqueli Terezinha Schenato  
Nº CEVS: 353440110-463-000161-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PASTELARIA E BAR RIO COMPRIDO LTDA ME  
Endereço: Rua Antônio Bernardo Coutinho, 131 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 60.906.948/0001-32  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 018.359/2017  
Data do Deferimento: 06/05/2022  
Data da Validade: 06/05/2023  
Responsável Legal: Huang Jianqiang  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001439-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PEREZ GASTRONOMIA RESTAURANTE LTDA  
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 325 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 32.506.761/0001-06  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 003.114/2019  
Data do Deferimento: 30/05/2022  
Data da Validade: 30/05/2023  
Responsável Legal: Luana de Almeida Gonçalves Perez  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001792-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ROSA DE SARON COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 700 Jardim D' Abril - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 17.333.115/0001-09  
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
Nº Processo: 000.918/2022  
Data do Deferimento: 26/04/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Jorge Maia Maluf  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000443-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: TACIANA GONCALVES PATTA  
Endereço: Rua José Lodo Neto, 80 Veloso - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 38.308.025/0001-20  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 001.271/2022  
Data do Deferimento: 10/05/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Taciana Gonçalves Patta  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002132-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 056 /2022

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 053/2022, determino a substituição da servidora **Gilvaneide Amélia de Oliveira**, matr. **110.879** pelo servidor **Felipe Bernardino Hermesdorff** matrícula **138.085**, como membro da Comissão Especial Processante.”

Osasco, 26 de julho 2022.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 057/2022**

Conforme IOMO – edição, 2275 publicado em 01 de agosto de 2022, página 32:

**Onde se lê:** ... “ Artigo 7º, incisos X e XI e Artigo 19º, incisos II, XI e VII. ”.

**Lê - se:** .... “ Artigo 7º, incisos V, X e XI e Artigo 19º, incisos II, XI e XII ”

Osasco, 03 de agosto de 2022.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5942/2022

INTERESSADO: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

ASSUNTO: **MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS SETRAN****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com fundamento no art. 75, I da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta da empresa VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 03.743.156/0001-50, no valor de R\$ 69.995,00 (Sessenta e Nove mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais)

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de agosto de 2022.



**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**  
Secretário de Transportes e  
Mobilidade Urbana

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES/INAPTOS E/OU ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO  
PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE  
DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o **Diversos Cargos da área administrativa**:

**Cargo – 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa****LISTA GERAL**

Class. Nome

51º WESLEY RODRIGUES CELESTINO

52º MARLOS GABRIELLI BENETTI REY

Documento

522675475 (AUSENTE)

27468772 (AUSENTE)

Osasco, 03 de agosto de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES/INAPTOS E/OU ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO  
PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE  
DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2021**, para o cargo de **Professor Polivalente – PEB I**:

**PROFESSOR POLIVALENTE – PEB I****LISTA GERAL**

Class. Nome

12º JEFFERSON ARRUDA DA SILVA

Documento

38984356 (AUSENTE)

Osasco, 03 de agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público nº. 01/2021, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**Data : 05/08/2022 – Das 10:00 às 10:30hs**

**Local: Líder Saúde Ocupacional**

Rua Campos Sales, nº 303,11º andar - Centro

CEP: 06401-000 – Barueri/SP

**ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I**

*Class. Nome*

**13 ° AMANDA MENDES AFONSO**

*Inscrição*

**07933282**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**Data : 05/08/2022 – Das 10:00 às 10:30hs**

**Local: Líder Saúde Ocupacional**

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro

CEP: 06401-000 – Barueri/SP

**ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**

*Class. Nome*

53 ° RAFAEL VIEIRA FERREIRA

54 ° BRUNA YUUKARI SUMIDA

*Inscrição*

73714984

73814369

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Instituto de Previdência**  
do Município de Osasco**Portaria nº 318/2022**

Osasco, 03 de agosto de 2022.

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

**RESOLVE**

I – Exonerar, **HAMIDE ALI SAADI KLOUCZEK**, portador do RG nº 12.694.990-9 do cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**, do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO  
GOBATTO  
JUNIORAssinado de forma  
digital por IVO  
GOBATTO JUNIOR  
Dados: 2022.08.03  
16:24:32 -03'00'IVO GOBATTO JUNIOR  
Presidente



Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

## Portaria nº 319/2022

Osasco, 03 de julho de 2022.

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

### RESOLVE

I – Nomear **CATARINA GONÇALVES DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 45.255.242-4 para o cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO** do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO  
GOBATTO  
JUNIOR

Assinado de forma  
digital por IVO  
GOBATTO JUNIOR  
Dados: 2022.08.03  
16:23:25 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR**

Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

**PROCESSO Nº: 0108/2022**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL GCM**

**INTERESSADO: COSMO FRANCISCO GOMES**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

**PROCESSO Nº: 0144/2022**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL GCM**

**INTERESSADO: ANTONIO CICERO BEZERRA**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

**PROCESSO Nº: 2847/2020**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**

**INTERESSADO: ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 03 de agosto 2022.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

**PROCESSO Nº: 0163/2022**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL GCM**

**INTERESSADO: MARCOS AURELIO COMERCE**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

**PROCESSO Nº: 0075/2022**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL GCM**

**INTERESSADO: VANDERLEI GOMES DE SÁ**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

**PROCESSO Nº: 2256/2021**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE**

**INTERESSADO: JUMAR VALENTIM QUEIROZ**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 03 de agosto 2022.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
Presidente



Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

**Portaria nº 301/2022**

**Osasco, 01 de agosto de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **JULIANNE CONCEIÇÃO MARQUES IVAN GARCIA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H, matrícula da PMO nº 35.794, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38 da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 3370/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

**Portaria nº 302/2022**

**Osasco, 01 de agosto de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 34.965, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38 da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 3126/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

**Portaria nº 309/2022**

**Osasco, 01 de agosto de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **IVANI GOMES RODRIGUES BERTOLO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO nº 93.305, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 37 e Art. 77 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 3399/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, cumpra-se.

  
**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRÉSIDENTE**

**IPMO**Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco**Portaria nº 308/2022****Osasco, 01 de agosto de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I – Aposentadoria por Especial GCM a **JOSE RAIMUNDO DIAS DE AZEVEDO**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1ª CLASSE, matrícula da PMO nº 18.274, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 0178/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRÉSIDENTE**



Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

**Portaria nº 306/2022**

**Osasco, 01 de agosto de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **ZILFAMARES FURQUIM ALVES RODRIGUES**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PDI II, matrícula da PMO nº 34.942, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38 da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2852/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

**Portaria nº 305/2022**

**Osasco, 01 de agosto de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria por Idade a **MARIA CLARICE DE OLIVEIRA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO nº 133.331, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 39 da LC 124/2004 e Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 1225/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

**Portaria nº 304/2022**

**Osasco, 01 de agosto de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria por Compulsória a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, nascida em 16/07/1947, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO nº 78.960, proporcional ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 2º, inciso II, Arts. 7º, 8º e 10 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 1797/2022.

II – Este Benefício Previdenciário retroagira seus efeitos a partir de 16/07/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

**Portaria nº 303/2022**

**Osasco, 01 de agosto de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I – Aposentadoria por Especial GCM a **MARCOS AUGUSTO FERREIRA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1ª CLASSE, matrícula da PMO nº 16.209, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 0177/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRÉSIDENTE**



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 392/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor ANTONIO JOSE MACEDO, portador do R.G. 10.390.773-7, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, no dia 26 de julho de 2022.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 28 de julho de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 28 de julho de 2022, ano LXI da Emancipação

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 393/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora MAIRA ALVES CARNEIRO, portadora do R.G. 35.573.302-X, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, no dia 27 de julho de 2022.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 28 de julho de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 28 de julho de 2022, ano LXI da Emancipação

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

PABLO RAFAEL DA SILVA DE PAULA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (26/08/1987), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de NELSON DE PAULA e de MARIA APARECIDA DA SILVA. GIOVANNA DE OLIVEIRA SANTOS, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em São Roque - SP, Registrada no 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e noventa e quatro (21/04/1994), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de EDUARDO LUIS DOS SANTOS e de ELISABETE DE OLIVEIRA.

LUCAS JOSE DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão subgerente, nascido em São Roque - SP, Registrado em Carapicuíba, SP no dia três de junho de mil novecentos e noventa e cinco (03/06/1995), residente e domiciliado em Carapicuíba, SP, filho de ANTONIO BENEDITO DO NASCIMENTO e de ANA ELISA TROVILO MARINS MAIA. ANA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Sanharó, PE no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e três (16/11/1993), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ANTONIO ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA e de ROSINEIDE OLIVEIRA DA SILVA.

MAURICIO JOSÉ DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão executor operacional, nascido em Souto Soares, BA no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e oitenta e um (27/07/1981), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA e de MARIA NUNES DE SOUZA. FLÁVIA SILVA COSTA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de loja, nascida em Natal, RN no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e noventa e um (22/07/1991), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ANTONIO FERNANDES DA COSTA e de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

NICOLAS ANDERSON CERQUEIRA FERNANDES, estado civil solteiro, profissão gari, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (25/12/1999), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de FRANCISCO EVANDRO FERNANDES e de ANGELICA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA. GEOVANNA BOANI DE OLIVEIRA, estado civil solteira, Profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e cinco de junho de dois mil e três (25/06/2003), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JONES ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA e de MONALIZA MONTEIRO BOANI.

JEFFERSON DA SILVA BARRETO, estado civil solteiro, profissão barbeiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia seis de junho de mil novecentos e noventa e seis (06/06/1996), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de NIVALDO BARRETO SOUZA e de NEUSA APARECIDA SILVA. CAROLINE GOMES DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, SP no dia oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (08/02/1999), residente e domiciliada em

Osasco, SP, filha de CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA e de VANESSA NOGUEIRA GOMES.

IGOR YAGO PEREIRA NUNES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em 23º Subdistrito Casa Verde, São Paulo, SP no dia dezessete de março de dois mil e dois (17/03/2002), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de OSMAR NUNES DA SILVA e de VANILZA PEREIRA DA SILVA. INGRID SOARES SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco SP no dia doze de julho de dois mil e dois (12/07/2002), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de AMAURI LUIZ DOS SANTOS e de DIACUI SOARES DA SILVA.

DEMILSON CARLOS VIEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo - SP, Registrado no 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e um de maio de dois mil e um (21/05/2001), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de DEMILSON MARCOS VIEIRA e de ALDENIR ALVES GARCIA VIEIRA. ADRIELI KATHLEEN FRANCIOSI DA SILVA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia cinco de janeiro de dois mil e um (05/01/2001), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de CLEITON GERALDO DA SILVA e de ALESSANDRA FRANCIOSI DA SILVA.

LUCAS DE MATOS ARMELINDO, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia três de julho de mil novecentos e noventa e seis (03/07/1996), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de GILBERTO REIS ARMELINDO e de MARIA DAS GRAÇAS DE MATOS. GABRIELLY TORRES DE LIMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia dezessete de dezembro de dois mil e dois (17/12/2002), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ADMILSON JOSE DE LIMA e de CIMONE TORRES DE LIMA.

GEOVANE FERREIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia seis de maio de mil novecentos e noventa e nove (06/05/1999), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA e de ROSANGELA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA. VICTORIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES, estado civil solteira, profissão auxiliar contábil, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (24/12/1998), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de PAULO AUGUSTO RODRIGUES e de MONICA APOLONIO DOS SANTOS.

KAYK DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia treze de fevereiro de dois mil e seis (13/02/2006), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de FABIO APARECIDO DOS SANTOS e de ADRIANA ARAUJO BERBEL DOS SANTOS. ISABELLA GUIMARÃES DE SOUZA DAVI, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, SP no dia doze de outubro de dois mil e quatro (12/10/2004), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ANDRÉ DE SOUZA DAVI e de ANA ANGELICA GUIMARÃES.

GUILHERME DA COSTA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, SP no dia oito de março de dois mil (08/03/2000), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JORGE DA COSTA e de JOSEILDA DOS SANTOS COSTA. MARIANA APARECIDA THEODORO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia quatro de novembro de dois mil (04/11/2000), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JOSE NILSON SOUSA DA SILVA e de CRISTIANE APARECIDA THEODORO DA SILVA.

SIDNEI FRANKLIN POMPEU, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco, SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e sessenta e seis (17/11/1966), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de FRANKLIN FLORIANO POMPEU e de ADAIL DA CONCEIÇÃO ALVES POMPEU. ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão assistente, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e setenta e sete (05/10/1977), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JOSÉ FARIAS DE SOUZA e de VANDA FERREIRA CARVALHO.

CARLOS CESAR DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão auxiliar de saúde, nascido em São Paulo, SP no dia doze de março de mil novecentos e oitenta (12/03/1980), residente e domiciliado em Carapicuíba, SP, filho de MÁRIO DOS SANTOS e de EUNICE NOGUEIRA LIMA DOS SANTOS. ELISABETH SOARES DE PAULA, estado civil solteira, profissão massoterapeuta, nascida em 1º Subdistrito de Osasco SP no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e oitenta (29/10/1980), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de EDMIR DE PAULA e de JULITA SOARES DE PAULA.

THIAGO RAMOS GOMES, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Carapicuíba-SP, Registrado em Barueri, SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e oitenta e oito (23/05/1988), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de EDSON EVANGELISTA GOMES e de IVONE RAMOS DOS SANTOS. JOYCE ALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itapetinga, BA no dia dezoito de julho de mil novecentos e noventa e nove (18/07/1999), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ROGÉRIO FERNANDES DOS SANTOS e de JAQUELINE FREITAS ALVES.

MAX AMARAL DA SILVA, estado civil solteiro, profissão rebobinador, nascido em Distrito de Itaim Paulista, São Paulo, SP no dia dezessete de janeiro de dois mil e um (17/01/2001), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de ALESSANDRO AMARAL DA SILVA e de REGINA APARECIDA ANTONIO. THAIS COUTINHO DE JESUS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e oito de agosto de dois mil e um (28/08/2001), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de CARLOS OLIVEIRA DE JESUS e de RAQUEL SOUZA COUTINHO DE JESUS.

FABIO TAVARES ROCHA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia quinze de julho de mil novecentos e oitenta e sete (15/07/1987), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de OTELINO PEDRO DA ROCHA e de JOSEFA TAVARES DO NASCIMENTO ROCHA. DANIELLE CRISTINE NOGUEIRA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Realeza, PR no dia quatorze de novembro de mil novecentos e setenta e oito (14/11/1978), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JAIRO NOGUEIRA e de ELIDES MARLENE NOGUEIRA.

ISMAEL LUIZ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, SP no dia nove de setembro de mil novecentos e oitenta e um (09/09/1981), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ESTELA APARECIDA DA SILVA. NATÁLIA SANTANA ALMEIDA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Ipirá, BA no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (15/02/1992), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JOSÉ SOARES ALMEIDA e de NILDA DE OLIVEIRA SANTANA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP